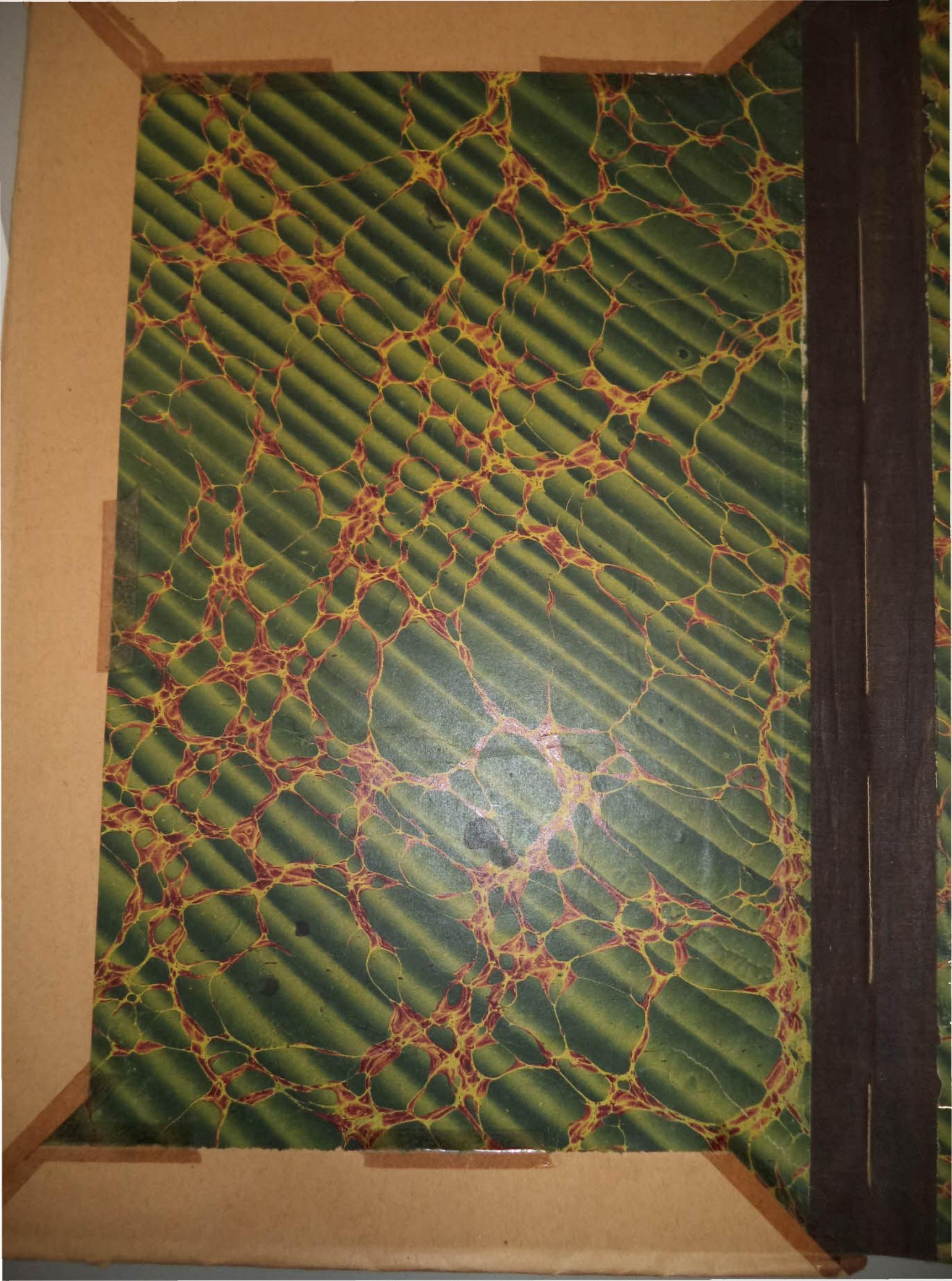
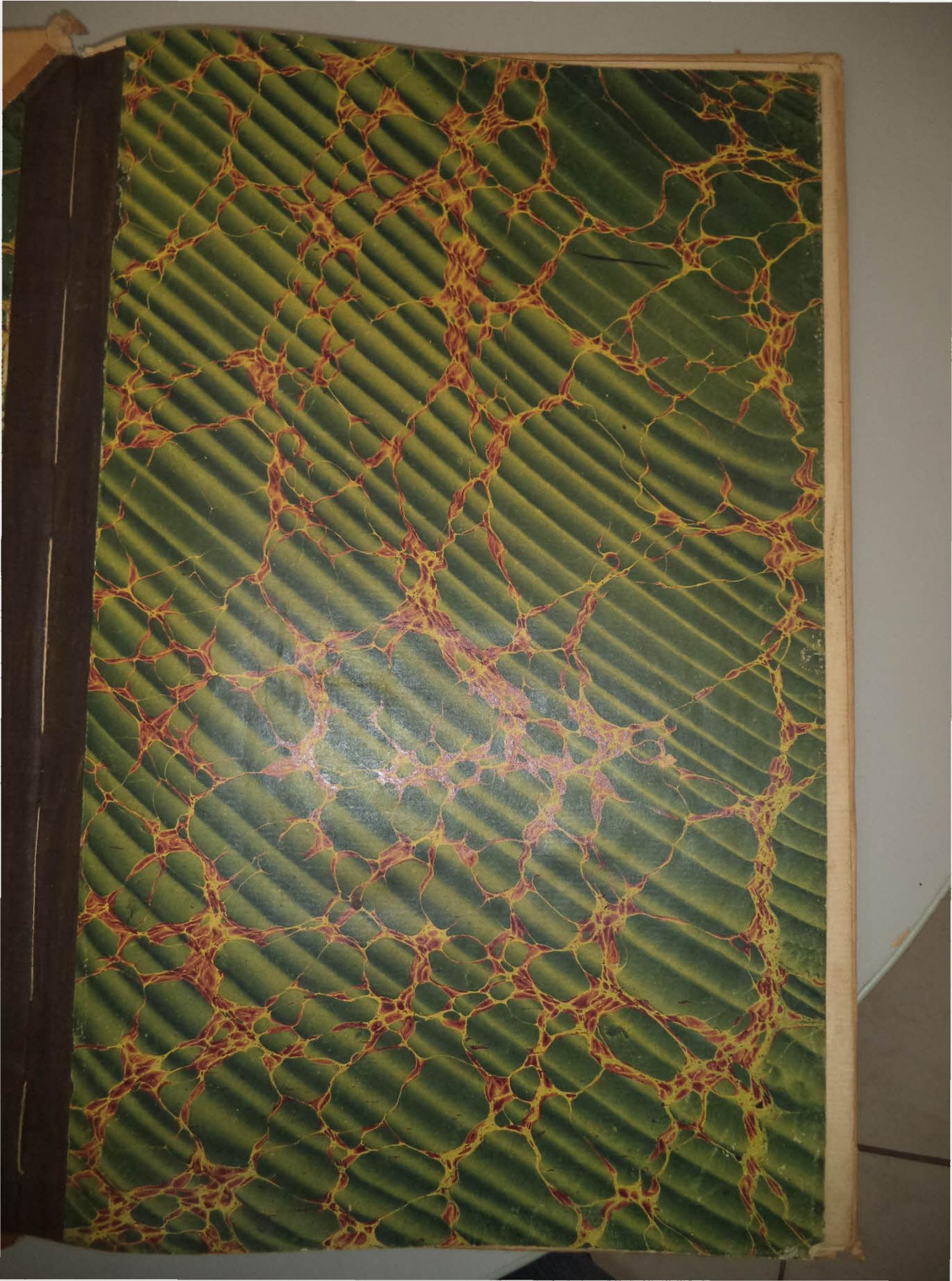


SETTORE DI RICERCA
26/09/1875 A 24/10/1878

libro ata 03.
16/09/1875 a 24/10/1878

GD
1875





30

u

o

and
w)

D.^o Helvécio da Silva Monte.

Na acta da sessão ordinaria de 16 de Setembro de 1880, consta o seguinte:

"Sob proposta do mordomo João da Rocha, foi nomeado medico adjunto deste estabelecimento o Sr. D.^o Helvécio da Silva Monte, a quem se determinou que fize-se a respectiva communicação.

Em sessão ordinaria de 23 do mesmo mez e anno; fez parte do Expediente com o officio do D.^o Helvécio da Silva Monte, pelo qual manifesta á Mesa Administrativa da Santa Casa, os seus agradecimentos por ter o distinguido com o cargo de medico adjunto, em que o investiram na sessão passada.

Prestou juramento e allionou o termo como medico effectivo em 29 de Agosto de 1889.

Renunciou o termo de contracto de Janeiro a Dezembro do anno de 1896. não voltando mais ao exercicio

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten mark or signature.]

Este Livro ha de servir para se registarem as
Actas das Sessões da Mesa Administrativa da
Santa Casa de Misericórdia, e sera no fim termo de
encerramento.

Santa Casa de Misericórdia de Beira 2 de Setembro
de 1825/

João Francisco de S. Almeida

[Faint, illegible handwriting at the top of the page]

[Faint, illegible handwriting in the upper middle section]

[Faint, illegible handwriting in the middle section]

[Faint, illegible handwriting in the lower middle section]

[Faint, illegible handwriting at the bottom of the page]

14

Sessão de 5 de Setembro de 1835

Presentes os Srs. Mordomos Albano, Rocha e Moreira, Sabido e Maga, D.º Procurador, e Moreira de Lima, e Santos Braga, nos comparecendo o Sr. Vice-provedor, e Sr. Albano apurando a presidencia da mesa, e assim sendo, comparendo comparendo o D.º Procurador, geral, e Sr. Vice-provedor, nomeia o Sr. Rocha e Moreira para substituir sobre a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada.

O Sr. Rocha e Moreira, propoz que se dirigisse huma felicitação aos doutores Medico D.º José Carlos de Moraes Simil, pelo serviço prestado a humanidade dovalida, desta hospital, e mais a hospital da Santa Cruz, empregando toda sciencia e pericia nas operações de ophthalmologia.

Esta conclusão. Foi unanimemente approvada.

Vida mais havendo a tratar fizeo o Sr. Vice-provedor a Sessão, levantando se a presente que eu Pedro José Lima, escreva a escripto.

João Francisco de S.º Albano
João da Rocha e Moreira
Francisco de S.º Fátima
Antonio Gonçalves da Fátima
Pedro de S.º Almeida
Antonio Moreira de Lima
Antonio de S.º Santos Braga

Sessão de 7 de Outubro de 1835

Presentes os Srs. Vice-provedor Visconde de Pousal, e Mordomos Albano, Fato, Rocha e Moreira, Maga e Santos Braga, nos comparecendo o D.º Procurador geral, e Sr. Vice-provedor nomeia o Sr. Santos Braga para substituir sobre a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum requerimento do pharmaceutico desta estabelecimento, João Francisco Sampaio, pedindo trinta de licença, de ir a outros lugares pharmaceuticos, lida a Sessão da Cunha e Almeida.

O Sr. Vice-provedor faz ver que concedes a licença pedida pelo pharmaceutico, por não estar a mesa reunida e ter elle de seguir, e mais seguir os dias da temp.

3
Sessão de 1 de Novembro de 1875

Presentes os Srs. Mordomos Albano, Rocha Moreira, Santos Praga, D.^o Justo Araújo, Valentim e Maya, nas emprezas com o Sr. Vice-provedor e Sr. Albano, e permissão de presidência da mesa, renuncia ao Sr. Santos Praga, para substituir ao Sr. Procurador geral, abreviando e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum officio do Sr. Vice-Presidente da Provincia, delectando com o presente mes, mandando que os Cartas do B.^m 18 de impoite sua, continue a ser tratamente do Official. Intimada

O Sr. Rocha Moreira, como Secretario da Commissão de organisação das tabellas para o servico municipal, apresenta os trabalhos da Commissão.

Entrando em discussão de pino de fallar em alguns dos ditos Mordomos sobre ellas, foram definitivamente approvadas.

Acorda mais havendo a tratar pino o Sr. Vice-provedor a Senas, lavrando se apresenta que em Pedro José Lima Lima, escreva a seguinte

Jose Francisco de S. Albano.
Antônio José Santos Praga
João da Rocha Moreira
Antônio Goncalves de Santa Cruz
Mordomo do B.^m 18 de impoite
João Pedro Affonso Maia

Sessão de 3 de Dezembro de 1875

Presentes os Srs. Vice-provedor Viçente de Cambujé, mordomos Albano, Rocha Moreira, Valentim, Maya, Moreira de Sousa e Santos Praga, nas emprezas com o Sr. Procurador geral, e Sr. Vice-provedor renuncia ao Sr. Santos Praga para substituir abreviando e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum officio do Sr. José Carlos de Mesura Brasil, agradecendo a favor a solicitação que elle dirigio pelas cidades por elle prestadas aos indigentes. Intimada

O Sr. Rocha Moreira propoz que se convocasse a Commissão para organisação hum novo formulario para o servico da pharmacia, visto não se adaptar o que se usava

J. Alameda

actualmente, nem se prouta a ipso formularis militar
Posta em discussão foi approvada
O Sr. Vice-provedor uniuia para comprar a communi-
cator judicior e Farmaceutics do hospital
Resolueu que se Officia as D. Carlos Frederico Julier
do Sr. Leve, pedindo se lhe de levantar a planta para o
hospital de alienados.
Nada mais havendo a tratar fey sus o Sr. Vice-provedor
a Senas, lavrando se a presente que se Pedro Jose Tavares Lima
exercera a mesma

V. de Aubique
M. de Santos Braga
João José da S. Alameda
João da Rocha e Loren
Mamede Pereira Valente
J. N. de A. Affonso Moura
Antonio de Souza de Saes

Sessão de 9 de Dezembro de 1845

Presentes os Srs. Vice-provedor Visconde de Aubique, Pres-
geral D. Fr. Trarades, e Marcelous Teijs, Rocha e Moura, Moya
Santos Braga, abris o Sr. Vice-provedor a Senas e lida a Acta da ante-
cedente e approvada.

Expediente

Hum Officio do Commande do B. 15 de infantaria, dirigido ao Sr.
Vice Presidente da Provincia, queirando se os soldados incommo-
por que saõ tratados os soldados que saõ destinados ao servico deste
estabelecimento, sendo conservados a noite fora do estabelecimento
sem abrigo, obrimindo as relento e tendo por causa sua a luge,
isto por nas querer a Superioria que a guarda esteja dentro do esta-
belecimento, sobre o qual mandam S. Ex. que annua info-
masse.

Resolueu se que se informe as Ex. Vice Presidente
que e infundada e immo. cabida a queixa do Commandante
por quanto se as pracas destinadas ao servico deste estabele-
cimento, permissas fora e de ordem do dito Commandante
te, que julga se com direito de intervir na direccão do
servico interior deste estabelecimento, e que os soldados
insubordinados esmessa, mas guarada a ordem e respeito
e decencia, as ordens que lhe são dadas pelo Sr. Superior
ra, e se solicita de S. Ex. por a decencia que preserva os
aos demandos militares, para o que se faz mister

ordenar as referidas Comandante que as praças destinadas
aos serviços internos deste estabelecimento, sejam postas a dispo-
sição da mesma administrativa, ou de quem mais vier a ser.

O Sr. Mordomo Santos Braga, communicou que mandou
os Medicos deste estabelecimento examinar os generos abin-
ticiss em depósitos, e acharas que os necessarios na di-
ferença, são todos de boa qualidade, n'esta occasião que o vinho
Bordeaux, que não é prescripto por elles, deve ser substitui-
do pelo de Lisboa. Fosse a mesma inteirada.

Nada mais havendo a tratar firmou o Sr. Vice-prove-
dor a Sessa, lavrando a presente, que eu Pedro José
Lima Lima, escrevi a venerar.

D. N. de Albuquerque

Pedro José Lima

José da Rocha Almeida

Antônio de Santos Braga

Antônio de Santos Braga

Sessão de 13 de Janeiro de 1845

Presentes os Srs. Vice-provedor Diomede de Albuquerque, Procurador
geral Dr. Praxedes e Mordomos Albano, Santos Braga, Valente
D.ª Justa Araújo e Maya, ausente o Sr. Vice-provedor a Sessa e lida
a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Officio do D.ª Milton da Franca Alencar, remettendo o mapa
pa dos movimentos das enfermarias de Cirurgia a ses cargo, duran-
te o anno de 1845. Inteirada

Hum do D.ª João da Rocha Moreira, remettendo igualmente
o mappa dos movimentos das enfermarias de medicina a ses
cargos. Inteirada

Hum do Sr. Antonio Mendes da Cruz Guimarães,
remettendo o mappa das enfermarias de medi-
cina e Cirurgia a ses cargo durante o proximo
fin do anno de 1845. Inteirada

O Sr. Vice-provedor esmaltou a mesma
se as lsterias esmaltadas pela Assemblia Pro-
vincial em beneficio do arto de alienação
de vias principiar a correr do proximo mes de
Fevereiro em diante. Foi unanimemente resolvido
pello affirmativa

O Sr. Vice-provedor diz que elle com o Sr. D.ª

Sessão de 24 de Fevereiro de 1890

Presentes os Srs. D.^{os} Ferr.^o Gabriel e Mendes, Albans, Rocha Moreira, Maya, Moreira de Sousa e Santos Braga, não comparecendo o Sr. D.^o Provedor e Sr. Albans apu-
nis a presidencia da mesa abriu a sessão e lida a acta da
ante cedente e approvada.

Supped.
Com o officio do Sr. D.^o Provedor da Provincia, recom-
mendando que sem perda de tempo, seja providenciado no sul-
tido de ser feita a reparação da cerca do Cemiterio, provizes, e
aterros e bancas ali existente.

O Sr. D.^o Provedor faz ver que já providenciou no sentido
recomendado pela Presidencia.

Foi unanimemente approvado.

Com o Sr. D.^o Provedor comunica que estando secca
a cacinha do Cemiterio, mandou fazer outra dentro para com-
miteris por empreitada com José Theodorico da Silva.

Foi unanimemente approvado.

Requerimento do Capellão S.^o João para Augusto da Foz, pedindo
o seu merecimento para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Foi pela Mesa concedida a licença pedida.

O Sr. D.^o Provedor propoz para substituir interinamente
ao Capellão ao S.^o José Lino e Menescal.

Foi unanimemente approvado.

O Sr. Moreira de Sousa propoz para Simões da Santa
Cruz, e os Srs. D.^{os} Ivanias Corio dos Amaral e José Lino
e Menescal e Desembargador Caetano de Tillyta Caval-
cante Pinho.

Com o requerimento com de terminação e Act. de Com-
promisso e foram unanimemente approvados.

O Sr. Rocha Moreira, comunica que Antonio de Souza
Oliveira, theannatto de um raiz para o arilo. Recebido
com especial agrado.

Para mais havendo a tratar fez o Sr. D.^o Provedor a
sessão laudando e representando que o Sr. José Luiz, escreveu
a seguir.

João Ferr.^o Gabriel
Provedor Provisório da P.
João da Rocha Moreira
José Theodorico da Silva
Antonio Albans de Sousa
Antonio dos Santos Braga

J. M. de S. Paulo

Processo de 9 de Março de 1846

Presentes os Srs. D.^{os} Procurador geral, e Mordomos e Alcaide
Patente, e Alcaide, e Mordomo de Terra e Santos Braga, na compare-
cimento do Sr. Vice-provedor de Alcaide e Mordomo a presidencia
da mesa abriu a sessão e lida a acta da antecedente e approvada
Expediente

Hum Officio do Secretario do Governo, remettendo por copia e con-
tracto celebrado pelo Sr. Procurador g.^o de terra e taboalham, para o servio
mensuario de algumas funebres.

O Sr. Vice-provedor parer que não ha nada nesta pratica tãto em objectos
necessarios para a empresa funebres, entendida que antes devia
autorisar a quem para os mandos vir da Europa, eu donde fosse
mais emmenente.

Resolue-se por unanimidade de votos que se autorisasse ao
Sr. Vice-provedor de terra e taboalham de Caubipe
para fazer aquisicao de que fosse necessario, ficando toda a
despesa para elle se indemnizada.

O Sr. Vice-provedor parer que a mesma organizaçao togo
e regulamento para esse servio, por isso propunha que se nome-
asse sua companhia. Foi unanimemente approvada.

O Sr. Vice-provedor nomeia ao Sr. D.^o Procurador geral e Mordomo,
Richardson e Santos Braga.

Resolue-se igualmente que se alugue e robeado do Sr.
Miguel Paquin, Almeida e Castro, na forma de um contrato
com as accomodacoes necessarias para serem guardados os
os objectos esmeramente amprezo.

Hum requerimento do ajudante de Pharmacia
pedindo augmento de ordenario.

Foi por unanimidade resolvido que fosse indeferido
Vede mais havendo a tratar fixou o Sr.
Vice-provedor a D. S. Paulo e Mordomo se apresenta que eu Sr.
J. M. de S. Paulo, escrevera a seguir.

José Francisco de S. Paulo
Provedor Municipal da Cidade
Mordomo de Terra e Santos Braga
Antonio Alcaide de Terra
Mordomo dos Santos Braga

Sessão dat 9 de Março de 1872

Presentes os Srs. José Francisco da Silva, Albano, e Manoel Benito da Salente, João da Rocha Almorim, D.º Francisco, geral Theodor Theodor da Silva

Compareceu o Sr. Vice Presidente da Provincia D.º Innocencio Gomes Salente, e em nome recubiolo esmua formalidade de costume tomou a Presidencia da mesa abriu a Sessão, e depois juramento ao Mordomo D.º Augusto Barbosa de Castro Silva.

Depois de que les o Sr. Vice-providor e detator de deccorre de durante o anno compromissal e da metthoramento adoptado

Finda a leitura do relatório declarou a Sr. Vice Presidente em pássada Américas, e fecho a Sessão havendo u a presente que eu Pedro José Simão Simão, escrevo a escrevo

Escrevo em 9 de Março

José Francisco da Silva

Theodor Theodor da Silva

Manoel Benito da Salente

Augusto Barbosa de Castro

João da Rocha Almorim

Sessão de 4 de Abril de 1870

Presentes os Srs. D.º Francisco, e mordomos Albano, Rocha Almorim, João da Salente, Mod de S.º Santos Braga e Maya, o Sr. Albano opunha a Presidencia da mesa, par ser que apremente Sessão era especial para amera dirigir suas esculdencias a D.º Vice-providor e esculde de Cantipre, puto pagamento de sua virtuosal hiporia a D.º Vice-providor de Cantipre, e pnyunha de se mandar dizer na Capella de este estabelecimento lino e ppa a expensas da mesa por alma daquelle Illustre finada, sendo esculdado em 1870. Virando para apiritir a ella. Foi unanimemente approvada. Levantou o Sr. Vice-providor a Sessão, havendo u a presente que eu Pedro José Simão Simão, escrevo a escrevo

José Francisco da Silva

João da Rocha Almorim

José Francisco da Silva

Manoel Benito da Salente

Augusto Barbosa de Castro

Antônio das Santos Braga

João da Rocha Almorim

J. Mendes

1890

Presentes o Sr. Vice-provedor Vice-mede de Lumbique, D. ...
curador geral, D. ... e ...
Guimaraes, ...
e ...
aprovada.

Expediente
Cum officio do Sr. Presidente da Provincia, remettendo
por copia a Junta para que se approve e pague para extra
cum das loterias concedidas pelo Parlamento Provincial em
beneficio do Arilo de alienados.

Cum do Sr. J. ... da Rocha Moreira, remettendo
e mappa do movimento das enfermarias de medicina a
seu cargo, quanto ao 1.º trimestre do corrente anno. Int.º

Cum do Sr. Vice-provedor agradecendo a Amicia adm.º
a parte que tomou em seu justo sentimento pelo passamento
de sua nuca opar chazada lyrica. Int.º

Qua carta de D. Carlota Paes de Sa Loure e mais
da Villa da Barbalha, emmunicando ter agenciado naquel
la Villa do nativo em favor do arilo de alienados, na impor
tancia de cem mil reis, pedendo Amicia mandado receber
do Capitao Antonio Moreira de Sousa a quem dava
ordem.

Resoluo-se que se lhe responda agradecendo-lhe
sua solicitude em beneficio de San.º Humanitario
estab.º de acimento.

O Sr. Morador Sr. ... proprio para ...
da Santa Casa, a Antonio Cyrillo Freire

O Sr. Mendes Guimaraes, proprio igualmente
ao Sr. Desembargador e Advogado Jose ...
Joacim Tiburcio Ferreira Gomes, cas.º Sr. ...
D. ... da Costa Lima.

O Sr. P. ... proprio igualmente ao Sr.
Antonio Pinto de Mendonca.

Foram todos unanimemente approvados, de em
formidade dos arts.º 1.º e 2.º do Compromisso

O Sr. Vice-provedor far ver que a Junta Superior
deste estabelecimento, pede a Amicia administrativa
de mandar marcar no Cimiterio terreno sufficiente
para a sepultura das Somas de Caridade que faler
oerem. Resoluo-se por unanimidade de estas
que se osmeada's terrenos preditos, devendo ser marcados
pelo Morador encarregado do Cimiterio.

1
O Sr. Feijó, proprio que se dirija as custas pedidas se
envia para o arils de alienados, a diversas pessoas abarta
das de outras Provincias que se achas presentemente na
ta Capital.

Foi approvada, votando contra os Srs. Mordomo
D.º Castro Silva, Rocha e Moreira e Moreira de
Lousa.

O Sr. Vice-provedor proprio que se pedisse a Camara
Municipal, para mandar arborisar os caminhos que desta
Cidade segue para os limites. Foi unanimz approvada
Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor
a Sessã, lavrando se a presente que eu Pedro José Tava
Lima, escrevas e escrevy

V. de Caubiça

Joaquim Mendes da Cruz Guimarães -
João Francisco de Albuquerque
João da Rocha e Moreira
Augusto Barbosa de Castro
João Feijó e Silva
Manoel de Almeida
Antonio Moreira de Lousa
Pedro José Tava
Lima

Sessã de 11 de Maio de 1840

Presentes os Srs. Vice-provedor Visconde de Caubiça e Mordomo
D.º Mendes Guimarães, Rocha e Moreira, D.º Castro Silva, Visconde Al
bano e J.º Thomaz, nas comparecendos e D.º Procurador geral e Sr.
Vice-provedor ausente do Sr. D.º Mendes Guimarães, para e substituir
abre a Senas e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Officio do D.º Antonio Mendes da Cruz Guimarães,
remittendo o mappa do 1.º trimestre do corrente anno do
movimento das enfermarias de medicina e Cirurgia a sua
cargo. Interada

Hum do D.º Metro da Franca e Meças, remittendo
igualmente o mappa do 1.º trimestre do cor anno, do movimen
to das enfermarias de Cirurgia a seu cargo, e communi
cando que achando se inutilizados alguns instrumentos de
Cirurgia, pedio autorisaçã para fazer novo pedido
Resolveu se que a presente hua seta de dos instrumentos

J. M. de Almeida

que sus necessarios.
O Sr. D. Pedro e M. de Almeida communicada que escriptura de companhia
de matricula de que e chefe e Sr. Joze de Sousa Couto, deus benficio
hum em favor de gabinete de leitura, e outro do arto de alienacao
de vendas de lizar e do gabinete no dia 13 de outo, achando conveniento
que amira se dirija ao chefe da escriptura companhia para marcar
e clia em que deve dar e expectante em beneficio do arto.
Amira levantando se em conque o Sr. Rocha e M. de Almeida prime-
o os interesses do arto de alienados. Serolice que se offere
ao chefe da companhia, pedindo a elle de marcar e clia do
beneficio em favor do arto.

O Sr. Vice-provedor communicando Amira que se achava
acendidos quasi todos os bilhetes da Loteria, pedindo permissoes
para a fazer correr no fim do anno.

Foi unanimemente approvado
o Sr. Vice-provedor a saber se ha de abitar firmo o Sr. Vice-provedor
a Servico havrando se apresente que eu Pedro Joze de Sousa Lima
escrivas a servey

N. de Albuquerque
Joze de Almeida
Joze da Rocha Moura

Manuel Peres Valente
Joze de Almeida
Joze de Almeida

Sessao do C. de Junhos de 1890

Presentes os Srs. Vice-provedor Vicente de Albuquerque, e mordomos D.
Mendes Guim, Rocha Ilho, e Maya Santos Braga e M. de Almeida, na s. em
parecendo o D. D. de Almeida, Sr. Vice-provedor usinica do Sr. Mendes Guim
p. e substituiu, abre a Servas e lida a acta da anteced. e approvada
o Sr. Vice-provedor a saber se ha de abitar firmo a Sessao, havrando se apresente que
eu Pedro Joze de Sousa Lima, escrivas a servey

N. de Albuquerque
Joze de Almeida
Joze de Almeida
Manuel de Sousa Braga

Sessão de 22 de Junho de 1870

Presentes os Srs. Vice-provedor Visconde de Cambujé, e Mordomos D.^{os} Mendes Guimarães, D.^{os} Castro Silva, Moya, Santos Braga e F.^o Simão, não comparecendo o D.^o Procurador geral, e Sr. Vice-provedor nomeado ao Sr. D.^o Mendes Guimarães, para o substituir abre a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Officio da Capella da Santa Cruz D.^o João Auguste da Frota, pedindo sua exsuracao, por ser puer lesanguis de idade de doze annos. Foi por unanimidade de votos concedida a devida mira.

O Sr. Vice-provedor propoz para Capellão ao Sr. D.^o José Liormi Mercat. Foi unanimemente approvado.

O Sr. Vice-provedor propoz para melleo adjunto elito pita ao Sr. Pedro Auguste Berger. Foi unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tratar fizeo o Sr. Vice-provedor a Sessão lavrando se o presente que eu Pedro José Simão Lima, escrevo a crecy.

Mota Affonso Mota
Antônio de Santos Braga Jr.
F. Simão Jr.

Sessão de 27 de Junho de 1870

Presentes os Srs. Vice-provedor Visconde de Cambujé e Mordomos D.^{os} Castro Silva e Albans, Fijos, Moya e Santos Braga, não comparecendo o D.^o Procurador geral, e Sr. Vice-provedor nomeado ao Sr. D.^o Castro Silva, para o substituir abre a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada.

O Sr. Vice-provedor communicou a meza que D. Carlota Tacifer de Sa Souts Maior da villa da Barbalha, remettes emms de navio para o Azilo de alienados cem unts que foram entregues os respectivos thesaurus.

Recebidos em especial agrado.

Hum Officio do D.^o João da Rocha Moreira remetendo a mappa do movimento das enfermarias de Medicina a ser cargo do segundo trimestre de corrente anno.

11
13
Sessão de 20 de Outubro de 1876

Presentes: Sr. Vice-provedor e Alcaide, Procurador geral, Sr. Thomez e Mordomo D.º Castro Silva, Relator, Richardo reira, Sr. Thomez, Moya e Mordomo de Sousa e Santos Braga, abis e Sr. Vice-provedor a Sessã e lida a acta da antecedente e approvada.

Epediente

Hum Officio do medico D.º Watson da Franca e Thomez, remettendo a mappa de movimento das enfermarias de Cirurgia a ses cargo, no 3.º trimestre do esse anno. Int.º

Hum Officio do medico D.º Antonio Mendes da Cruz Guim, remettendo a mappa das enfermarias de medicina e Cirurgia de movimento das enfermarias a ses cargo, no terceiro trimestre do corrente anno. Int.º e lida.

O Sr. Vice-provedor communica que apellido do Sr. Mordomo Rocha Moreira, encarregado dos Cimiterios, tinha mandado fazer os esboços do muro e cutacumbas dos Cimiterios que pela usura foi sempre Sr. Mordomo autorisado, no qual se prodera dispender de quinhentas a seiscentos milreis.

Foi pela Mesa unanimemente approvada

O Sr. Rocha Moreira apresentou o regulamento para o servico da empreza funeraria, o qual depois de lido por Art.º foi unanimemente approvado, resolvendo a Mesa que se remitta ao Sr. Presidente da Provincia, para ulterior approvacao.

O Sr. Mordomo Rocha Moreira, faz ver que o adms da empreza funeraria, lhe ponderou que seguis nas lavouras possiveis das varas atida o servico da empreza, por isso propunha que se mandasse hum ajudante com o encargo de trinta mil reis mensaes, em caso de passar humbraxo para ajudante a José Domingos, que seguis informacao de hum Alms. temporaria deste servico. Posta em discussao foi unanimemente approvada.

Comms Sr. Mordomo Rocha Moreira, pedis dispensa de comparecer nas Sessões da Mesa administrativa durante o mes de Novembro do corrente anno, e nemms do servico do Cimiterio por isto que grandes a fazeres indijamatis o indubio durante e pe mes das mais obrigas e em comms Mordomo da mesa administrativa encarregado do Cimiterio.

Posta em discussao foi pela Mesa unanimemente approvada a dispensa pedida, e que o Vice-provedor nomeie hum Mordomo interinamente para auxiliar do Cimiterio.

O Sr. Vice-provedor nomeou ao Sr. Mordomo

J. M. Silva

Atada mais havendo a tratar fivou o Sr. Dico pro
ceder a Senas, lavrando se apremnte que eu Pedro Jose
Silva Silva, escreva a seguinte

José Francisco de M. Silva
Narciso Theodoro da Silva
Augusto Dombos de Castro Silva
Mariano Passiva Valente
João da Rocha e Sousa
João Victor Affonso
Antonio de Santos Braga

Sessão de 15 de Novembro de 1846

Presentes os Srs. Dico, provedor e Membros D. Castro
Silva, Teijs, Maya, Moreira de Sousa, Santos Braga, e Sr. Thomé
nao comparecendo o Sr. Procurador geral. O Sr. Dico, provedor
nomina o Sr. Castro Silva para substituir, sobre a mesma
materia a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Officio do Medico da Santa Casa D. Gaspar da Rocha
Moreira, remettendo o seguinte do movimento das enferma-
rias a seu cargo, do Sr. Simplicio de euidanus. Interada

O Sr. Dico, provedor, e communicou que achas e concluidos
os reparos da muralha e catacumbas do Cemiterio, tendo parte com
\$241240\$, tendo ainda a aquelles reparos uterados a muralha
do lado do sul e rebocado o muro da Capella.

O Sr. Membro Sr. Teijs propoz que fosse
nomeado hum Membro da mesma administrativa a
parceira fiscalisar e servir da empresa funeraria
e regular a existencia da mesma.

Foram em discussao pelo Sr. Dico
provedor

Foi unanimemente approvada
Foi feita a mesma administrativa e resolveu
que o thesoureiro deste estabelecimento apremnte
na seguinte Senas duas taboas das Somas da Com-
prouda da Santa Casa, e recibos em tal forma
que hum de cada de pagar a municipalidade, a fim de que
possa a mesma resolver de conformidade com o Compromisso

Esta mais havendo a tratar se o dizeo Sr. Vice-provedor
a Sma. e havendo se apresenta que eu Pedro José Lima
Lima, escrivão a escrever

Jose Francisco de Almeida
Augusto de Almeida de Castro
João de Sá
João de Sá
e Antonio de Almeida de Souza
Antonio dos Santos Braga

25

Sessão de 30 de Novembro de 1875

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, Sr. Fiscal D. Francisco e Mordomos D.
Coutinho, Sr. João, Maya, Sabente e Santos Braga, alioes Sr. Vice-provedor a Sma.
e da a Acta da antecedente e approvada.

Com os requerimentos dos Capellães da Santa, pedindo os seus meios de licença de
vandos substituição idem. Foi lha emendada de novo vencimento, e vertendo e
demais em favor dos substituídos.

Foi presente a mesa a lista dos Smaos que não tem pago annualmente,
Foi resolvido que fossem intimados por hua portaria do Sr. Vice-provedor para
em prazos de quinze dias darem as razões por que não tem pago

O Sr. D. Procurador geral far ver e tutando a compra funeraaria pum
cismando, na extava de vidamente mintada, visto como hum só caso
mortuarias que terra, não é suficiente para dar variis a todo servias por
ipsa propunha que se compra ou mande fazer hua carruamba a fim de
que sejaõ os enterramentos feitos de prouyts, emprando se mais hum
burro para ella.

Fosta em discussão foi unanimemente approvada

Esta mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor a Sma. e
orando se apresenta que eu Pedro José Lima Lima, escrivão a escrever

Jose Francisco de Almeida
Glorias Mandala de F
Augusto de Almeida de Castro
João de Sá
João de Sá
e Antonio de Almeida de Souza
Antonio dos Santos Braga

26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

Assão de 7 de Dezembro de 1846
Presentes os Srs. Vice-provedor e Alcaide, Procurador geral D.
Ferreira, e Mordomos Feijó, Mayo, e Honra de Sousa.
Foi aberta a sua conta e a acta da antecedente e approvada.
Foi presente a mesma apostaria do Sr. Vice-provedor, pela
qual foi intimado, e irmas W. e S. de Sousa, para declara-
r no prazo de quinze dias a razão por que nas tem pago as annu-
idades das annos de 1844 a 1846, com de certidão e de continuação,
qual declarará que intimando a apostaria ao dito irmas, este lhe
responde que o prodiu e eliminou da mandado, sendo esta de-
claracao feita perante diversas pessoas.

Esta em declaraçõ, resolveu-se que se procedesse a escrutinio secre-
to se devia ser eliminado dito irmas de conformidade com o § 2.
do art. 16 do Compromisso.

Com o escrutinio e por votacão unanime, foi decidido que
foi eliminado em vista de sua declaracão.

Com o igualmente escrutinio secreto sobre o irmas S. e Honra
de Sousa, de quem tendo sido intimado pelo Continuo a apostaria do
Sr. Vice-provedor para dar a razão por que nas tem pago as annu-
idades de 1844 a 1846, responde por que nas era irmas

Foi unanime decidido que fosse eliminado em vista
de sua declaracão.

O Sr. Vice-provedor nomeou para escriptur a commis-
são de tomada de contas ao Sr. Mordomo Feijó, visto que elle na
qualidade de Vice-provedor nas podia fazer parte de sua commis-
são para que tinha sido nomeado pelo finado Vice-provedor

Nada mais havendo a tratar feizo o Sr. Vice-provedor a sua
lavrando-se a presente, que eu Pedro José Timão Lima, escriptur
a escrevi

Pedro José Timão Lima
Procurador
Feijó e Mayo
Medal Affonso Nova
Augusto Manoel de Castro e Souza

29
13
Sessão do Sr. de Terceiro de 1844

Presentes os Srs. Dec. provedor e Alcaide, e Mordomos D.
Antonio Silva, M. Cayo, Cabante, D.^o Thomaz e Santos Braga e um
e D.^o Procurador geral D.^o Francisco Alves e Sr. Dec. provedor
a Senas e da da a acta da antecedente e approvada.

Comminas nomeada para dar parecer sobre as propostas
de fornecimentos de obrogas mestrans para a pharmacia da
Santa Casa, dos o seguinte parecer

Confermando me com o parecer do Pharmaceutico da Santa
Casa, sob a proposta do Sr. Francisco Rocha, Lomba da S. Fobri
sobre, relativamente aos medicamentos de que a referida Santa
Casa precisa contractar, accrescento, que a esmolicas de hum
por cento menos sobre o preço, e hum mudo sobre o praso, seja in-
tendida sobre a proposta do nomeado Luis Reis, visto ser mais
favoravel a bem da Santa Casa, a cuja esmolicas os propoentes
se sujeitara, com se evidencia da ultima parte de sua propo-
ta, salvas as emendas feitas no catalogo de Bartholomeo de
Fern.^o annexo a sua proposta. Santa Casa de N. S. do Carmo
da Cidade da Terceira de Terceiro de 1844 - Comordomos
Antonio dos Santos Braga Junr.

Divisjo das opinias e os mes humachs Collega de Commis-
sas, pois sou de parecer, que visto a differença que se nota entre
os preços dos remedios das respectivas propostas se puzha de
mo em praca. Francisco Theodoro.

Depois de discutida puzta a votos.
Resolve-se que fosse unanimente puzta em praca dits forneci-
mentos, servindo de base os preços esmentes de Bartholomeo
de Fern.^o do catalogo de 1846, sem as emendas: votando
contra o Sr. Santos Braga.

Nada mais havendo a tratar feiz eu o Sr. Dec. provedor
a Senas, lavrando se a presente, que eu Pedro José Pinheiro
escrivas a crecy

Jose Francisco de S. Alencar
Procurador
Antonio Thomaz de Castro
Thomaz
Francisco Thomaz de
Francisco Thomaz de
Antonio de Santos Braga

Sessão de S. de Povereira de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor, Alibano, e Mendonça, D. Carlos de
S. Paulo, e Ruy, Talente e Amador Braga, nas ausências de D.
Francisco de S. Paulo, e Sr. Vice-provedor, nomeado Sr. D. Carlos
de S. Paulo, para substituir a Sr. Amador Braga, e Sr. Talente, e
apresentada.

Foram abertas duas propostas para fornecimento de drogas para
a farmacia.

A de Sr. Rodolfo Thies filho propoz de fornecer no corrente anno
as drogas necessarias para a farmacia da Santa Casa, pelas
precos das requizitas de Pernambuco e Parthoim de S. Paulo, e ca
talogo publico de 1843, e em subate de seis por cento.

A de Sr. Francisco Rocha, Cumbada de Sobrinhos, propoz de fur
e mesmo fornecimento, e em vantagens que outro pretendente
offerecer, e alem disto cederem do total quinientos mil reis em bene
ficio da Santa Casa.

Postas em discussao. Deslucos amera por unanimidade
de votos que se se accitara a de Francisco Rocha, Cumbada de Sobri
nhos, por ser mais vantajosa a Santa Casa, lavranda-se as
partes do contrato, estabelecendo-se a emenda multa pela
rescisa do contrato, por falta de nas fornecimento das drogas
que se se forem pedidas.

O Sr. Vice-provedor consultou a turma sobre a quantia das multas
Resolveu-se que a rescisa do contrato se se desquinhentes mil reis, e por cada um
que deixar de fornecer drogas, pagar a multa em dobro das drogas que nas fornecim
estando o contrato a segunda parte do Sr. Santos Braga, por entender que a
multa devia ser fixada: que o pagamento das drogas devia ser effectuada de
dois em dois meses, e se pa ocauina se rescisurara alem dos seis por cento, mais
80,000, ate a cumprir os quinientos mil reis que cederas em bene
ficio da Santa Casa, e se em mais tambem se rescisurara as multas que
porventura se se forem impostas pelas fornecimentos das dro
gas pedidas.

Na da mais ha de se tratar se o Sr. Vice-provedor a Sr. Ruy
lavranda-se a presente que em Pedro Jose Lima Lima, e se se
a em 1844.

Jos. Francisco de S. Paulo
D. Carlos de S. Paulo
Francisco de S. Paulo
Pedro Jose Lima Lima

Antonio de S. Paulo

31 14
Lissaõ de 15 de Fevereiro de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedores Albano, e Machado,
D.º Castro Silva, D.º Thomaz, Figueira, e Moya, Salente e Santos
Braga, nos comparecendos D.º Provedor geral, e Sr.
Vice-provedor da Fazenda do Sr. D.º Castro Silva, para e em
titulir sobre a Lissaõ e Licta a acta da antecedente e a
prova da.

Foi lida a termo de contracto de fornecimentos de drogas
para a Pharmacia em Francisco Rocha, Cumbado e So-
brinho, como foi por elles proposto e acceto pela Junta.

O Sr. Santos Braga propoz que se eliminasse na quarta
condicãõ do termo a multa reciproca pela recusa, visto
como a mesma não pôde impor, nulla a si mesma.

Porta em discussãõ, foy approvada, contra os votos
dos Srs. Santos Braga e Moya.

Nada mais havendo a tratar, foy suso o Sr. Vice-provedor
a Lissaõ lavrando se a presente que eu Pedro José Timotheo
escrevas a creta.

José Francisco de Albuquerque
Provedor da Fazenda do Sr. D.º Castro Silva
Pedro José Timotheo
Vice-provedor da Fazenda do Sr. D.º Castro Silva
Antonio de Santos Braga

Lissaõ do 1.º de Março de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedores Albano, Provedor geral D.º
Provedor, e Machado, Srs. D.º Castro Silva, D.º Thomaz, Figueira, Moya
e Santos Braga, a bris o Sr. Vice-provedor a Lissaõ e Licta
a acta da antecedente e a prova da

Expediente

Hum officio do Ex.º Sr. Tinentente da Provincia do Estado em
22 de Fevereiro, approvando o acta da Junta de contractos
em Francisco Rocha, Cumbado e Sobrinho, e fornecimentos
de drogas para a Pharmacia nos condicãõs.

Hum outro do Secretario do governo do Estado e foyje, remettendo
do por copia a portaria pela qual S. Ex.º o Tinentente da
Provincia assumiu a nova mesa administrativa. Sr. D.º

O Sr. Vice-provedor propoz para S. M.ª da Con-
fraria da Santa ad. S.º Frederico e Augusto Berger e
Paulino Joaquin Barroco. O Sr. D.º Provedor

em vista da Lei que concede o privilegio.
O Sr. D. Procurador geral apresentou a seguinte
da us parecer.

Humilha us parecer. Invencao de apelar ar
que deve ser paga pelo espeda Santa Cruz no qual
de 1843, e o que a impoza deve ser capital de 100, e
de aliena do Sr. J. Theobaldo.

Posto em discussao e parecer, em a emenda for
sustentada pelo Sr. D. Procurador geral, bem como
parecer pela commissaes, e opinando contra a emenda.

O Sr. Theobaldo, e o Sr. J. Theobaldo, us
para estudar a materia e votar em unanidade

Posto e discutido e votadas, votadas a favor do Sr.
Vice-provedor, Procurador geral, e Mordomos Theobaldo
e Silva, achando-se a favor da emenda o Sr.
Vice-provedor, e o voto de qualidade decidio a favor
do adiantado, levantando a sena para ser continuada
amanha a fim de ser decidido.

No dia 10 de novembro de 1843 o Sr. Vice-provedor e Mordomos
Mordomos D. Carlos Silva, Theobaldo, P. Timotheo, e
e Santos Prado, e os demais pareceres e D. Procurador
geral o Sr. Vice-provedor, nomeia ao Sr. D. Carlos Silva
para o substituir e declara aberta a Sena

O Sr. Vice-provedor declarou que estava em discussao
o parecer em a emenda.

Deus de discussao pondo o Sr. Vice-provedor
a votacao e parecer da commissaes foi approvado, ficando
o prejudicada a emenda do Sr. Procurador geral.

Nada mais havendo a tratar feiz-se o Sr. Vice-provedor
a Sena levantada e apresente que eu Theobaldo
e Silva Lima, escrivao da escrivania

João Francisco de Almeida

João da Rocha Moura
João Theobaldo
Antonio de Almeida

Sessão de Sa. de Moraes de 1844

Presentes Sr. Vice-provedor D.^o Emerino, Procurador geral
 D.^o Frederico Borges, Mordomos Rocha Moreira, D.^o Tom-
 pes, Albano, D.^o Carlos Silva, Feijó, D.^o Virgilio, Maya
 Santos Praga e Servós abris e Sr. Vice-provedor a Susce.

O Sr. Vice-provedor faz ver que tinha mandado reunir
 a mesa para fazer a distribuição dos Sr. Mordomos, visto
 ter exposto as attribuições dos mordomos da mesa que fundou
 e de conformidade com o art. 5.^o do Compromisso fez a
 distribuição da maneira seguinte.

Para o hospital os Sr.^s

José Francisco da Silva Albano, José Viçosa e Offens
 Maya, Luiz Carlos da Silva Servós, José Feijó de Mattos
 e D.^o Virgilio Augusto de Moraes
 Capella e Cimiterio

Op.^o João da Rocha Moreira

Construção e reparo das obras

D.^o José Tompes e Albuquerque Cavalcante
 Imprensa funeraria

Op.^o Antonio dos Santos Praga junior

Negocios dos presos pobres

Op.^o D.^o Augusto Barbosa de Castro Silva

Naquelle mais havendo a tratar se por a Senar, la-
 vrande se apresente que eu Fechos José Tura Lima, es-
 crivas a escrever.

Escrivão G. Turato

Secretario Augusto Borges

José Feijó de Mattos

Op.^o Tompes e Albuquerque Cavalcante

Op.^o Nicolai de Moraes

Op.^o João da Rocha Moreira

Op.^o Luiz Carlos da Silva Servós

Op.^o José Feijó de Mattos

Op.^o Virgilio de Moraes

J. M. de S. Paulo

Resolução do Conselho de 1874

Presentes os Srs. Vice-presidentes D. Domingos Pinheiro, genl. D. Frederico Borges, e Mandantes D. Tommaso Rocha e Silva, D. Castro Alva, e D. Estanislau de S. Paulo e os Srs. Vice-presidentes a Sessas e lista anexa do antecedente e approvada.

Do expediente

Hum Officio do medico D. Antonio Mendes da Cruz Guim, com tambem mappa do 3.º trimestre do mesmo anno, do movimento das enfermarias de medicina e cirurgia, a seu cargo. Antecedente

Hum de Antunes de Oliveira Borges, offerecendo um terreno que tem a serado a patrimonio do Sr. D. de S. Paulo entre os muros de S. Paul. Concordia, S. Bernardo e D. Pedro, com 40 palmos de fronte e 100 mil de narceira a presente, cujo terreno tinha entrado em negocio e em offerecimento de S. Paulo, porem dias antes de ser fallidamente para a edificacao e do ditos de alienados, pela quantia de 100 mil e 500 mil reis, e ems agora apparece se comprados a ditos terrenos, pela dita quantia pedida que a mesma l.ª declara se sequeria por se vir nelle. Resolvesse que se lhe responde que pode dizim o terreno, visto ems e hea mas e conveniente para a edificacao do Unil projectado.

O Sr. Mandante D. Tommaso e comunica que ita breve a concluir se as suas enfermarias mandadas construir ultimam, mas que e de se pedir mandado se a pender grades de ferro nas janelas, a fim de evitar a fuga dos doentes, e que se nos m.ºs facas as grades das janelas das enfermarias dos Sold.ºs, pedidas ser transferidas p.º annos, e mandado id.ºs presentar outras mais fortes p.º aquellas que tinha fallado a um p.º e este l.ª de d.º que faia por 500 rs. cada uma. Do seu em d.º e de se foi approvada, e se o cundo e m.ºs l.ªs Mandante autorizada a fazer e ajuste das grades

O Sr. Rocha e Silva, faz ver a necessidade de concluir se a Capella do limitario bem em me e os m.ºs das catacumbas, apresentando o orcam das obras, na imposs.º de se irem feitos de reis. Tem a l.ª da para a Sessas seguinte.

O Sr. Vice-presidente e comunica que o medico deste estabelecim.º D. Ant.º Mendes da Cruz Guim, offerece d.º l.ª.º Frenid.º do Trov.º 3.º m.º de l.ª.º p.º tratar de nos negocios p.º, e p.º substituir por jumbas e Medico adjunto Pedro Augusto Borges, p.º ser mais antigo, e ter prestado servicos gratuitos no hospita.º. Kadama se ha vendo a tratar se irem a Sessas, e se Pedro foi Tusa Lima, e se irava a escrever

Comissao J. Pinheiro
D. Tommaso de S. Paulo
D. Rocha e Silva
D. Castro Alva
D. Estanislau de S. Paulo
D. Domingos Pinheiro
D. Frederico Borges
D. Antonio Mendes da Cruz Guim
D. Pedro Augusto Borges
D. Tusa Lima
D. Pedro Augusto Borges

38
Sessao de 2 de Maio de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor burgueso, Pro^ogeral D^o Ruy
e mordomos D^o Tompey, Teijs, Rocha Morcira, Maya, Fe-
reto, Albans foi aberta a Sessao e lida a acta da antecedente
e approvada.

Ly pedicente

Officio de medico D^o Joao da Rocha Max^o, remettendo o map-
pa de movimento das enfermarias de medicina do seyo mas
colino a esse cargo, val^o trisimetre do esse anno. Suti^o

Hum do Cirurgiao D^o Meton da Franca Mencia, remettendo
igualmente a mappa de movimento das enfermarias de cirurgia
do seyo manslino. Suti^o

Ohri vice-provedor trata consideracao da mra, para se obter com
entender a beneficis ds estabelecim^o, que achando se a Pro^o abra-
ca esse a secca, entendia que se devia tomar cautella no capital da
Santa Casa, visto esse hum se individuo figura esse devedor por
se esse em endossante de outro e grandes quantias.

Alguns Srs mordomos fizeram algumas consideracoes a respeito
O^o Pedro propos que se vigisse a sua nota de cada hum dos de-
vedores por si e seus fiadores, para no Sessao seguinte de se liberar
se esse mais embeccimento. Foi unanimente approvada

Entrou em discussao a proposta do Sr Rocha Morcira relativa
anterior sessao, relativa a conclusao da Capella e concerto das
catacumbas. Foi unanimente approvada, pedindo se as Pro^o Teijs da
Pro^o para transferir a verba marcada no § 19 do orçamento e igente des-
te estabelecim^o p^o a conclusao da Capella.

O^o Rocha Mor^o, pediu autorizacao para ir comprando materias precizas
para aquella obra. Foi emcedida p^o unanimidade de de votos.

O^o D^o Tompey far ver a necessidade de mobilia para as enfermarias de
peninistas. Foi pela meza autorizado o^o Albans para comprar
a mobilia preciza. Nada mais havendo a tratar, fei
vou o^o Vice-provedor a Sessao, lavrando se o presente que eu
Pedro Jose Faria Lima, escrivao a escrivy

João Francisco de S. Albans.
D. Theodorico de S. Ruy

João Pompeu de Almeida
João da Rocha Morcira
Teijs de S. Ruy
Pedro de S. Ruy

João de S. Ruy

Sessão de 25 de Abril de 1877

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, e Mordomos D.^{os} Borges, e Mordomos D.^{os} Pompeu, Figueira, e Mayo e Sentes Braga e Sentes
foi aberta a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada

O Sr. Figueira referiu mandos sobre a resolução tomada na Sessão anterior relativamente a nascer qualquer individuo devedor de quantia superior a cinco contos de reis, dize querendo que se viesse multiplicada esta deliberação, por se isto que a priori se nesta capital que estas nas condições de tomar quantia superior a cinco contos de reis, por se isto propunha que apparecendo quizesse tomar quantia superior a cinco contos de reis, e o thesoureiro nas effectos utramoças sem deliberação de mera, ou de Sr. Vice-provedor nas estandis amera e unida.

Porta em discussão foi unanimemente approvada
Expediente

Hum Officio do Coronel Raymundo foi Tercira Lente, do Cavatel, datado em 7 de esd. dize, dizeendo que remittia por se procurador Francisco Simoes de S. Paulo, humsento de reis para a Santa Casa, cuja quantia foi effectivamente entregue por ls dito procurador.

Recebido em especial agrada. Resolvendo emira que o mesmo Coronel fosse considerado irmão remido e se lhe agradeça por officio sua humanitaria offerta.

Nada mais havendo a tratar feveo o Sr. Vice-provedor a Sessão, lavrando se a presente que em Fiebre foi Tercira Lente, ecrivam a escrever

João Francisco de S. Albano
Mordomo da Sessão
João Pompeu e Carlos Cant.
João Figueira e Mayo
João Sentes Braga e Sentes
Thesoureiro em Sessão

Sessão de 2 de Maio de 1877

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, e Mordomos D.^{os} Pompeu, Figueira, D.^{os} Castro S., e Sentes Braga e Sentes
foi aberta a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada.

O Sr. Vice-provedor communicou que a letra n.^o 2 do Azite de abinador da quantia de 27 e 50000, foi referenciada

a servias da casa afalta d'agua, pedida a mesma autorisacao para despende a quantia precisa em o esmecto de muros cacimbos, afim de fornecer agua mesparia para lavagem de roupa e outros misteres

Foi pela mesma esmectida a autorisacao pedida Foi tambem autorisado pela mesma o Sr. Mordeum D. Pompeu, para mandar fazer e esmecto necessarios nas grades de ferro das janellas das enfermarias dos doctores Nada mais havendo a tratar fevou o Sr. Vice-provedor a Sessaõ havrando-se aprezentado que eu Pedro Jose Tavares Lima, escrevas a escrever

José Francisco de S. Albano
Notario publico
João da Rocha de Moura
Jose de Moraes Affonso
Pedro Jose Tavares Lima

Sessaõ de 7 de Junho de 1777

Presentes o Sr. Vice-provedor Albano, procurador geral D. Poyez, e Mordeum D. Carlos Silva, Maya, D. Virgilio, D. Pompeu, Rocha etto.

O Sr. Vice-provedor farenado ver e citado em que se achou a frente do edificio da Santa Casa, propoz que se mande fazer e reparos necessarios, isto e caivamente e reboco.

Foi approvada, autorisando a mesma o Sr. Mordeum D. Pompeu para despende a quantia precisa em o esmecto de muros e reparos.

Nada mais havendo a tratar fevou o Sr. Vice-provedor a Sessaõ havrando-se aprezentado que eu Pedro Jose Tavares Lima, escrevas a escrever

José Francisco de S. Albano
Notario publico
Jose de Moraes Affonso

João da Rocha de Moura
Jose de Moraes Affonso
Pedro Jose Tavares Lima

20
Sessão de 2 de junho de 1877

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, Procurador geral D.^o Borges, e Advogados D.^o Tamyres, Rubião Moreira, Mayra e Perito. Foi aberta a sessão e lida a acta da antecedente e approvada. Escrivão apresentou a lista dos Simões que nos Sempage em unidade por mais de dois annos, visto já ter se escripto o prazo de quinze dias marcados pelo Município para pagarem.

Proceder-se á votação por scrutinio secreto, para se eliminarem da lista dos Simões os nomes paguim de Oliveira paguim José Barbara e Adolfo Herbiter.

Naclamação havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor a sessão, havendo se apresente que os Srs. José Maria Lima, e o Sr. João da Rocha.

José João da Rocha
M. Tamyres Moreira
José Tamyres
João da Rocha Moreira
e Sr. João da Rocha
Luiz Carlos de Albuquerque

21
Sessão de 2 de julho de 1877

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, Procurador geral D.^o Frederico Borges, e Advogados D.^o Tamyres, Feijó, Mayra, Perito, e Santos Braga, foi pelo Sr. Vice-provedor aberta a sessão e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente
H. Um Officio de Manuseo do Nascimento Copas Rubião, datado em 5 de junho proximo findo, communicando que tendo de retirar-se para a Comarca do Crato, devida a breves a Francisco Carlos da Silva Perito, e a Carlos da Santa Cruz que estavam a seu cuidado.

Resolvido que se officio ao dito Perito pedindo se lhe de escripto o que sob os cuidados até o proximo inverno usará de que possa resistir a seca, usará e contraria remittir para a Capital por pessoa escripta.

Sessão de 2 de Agosto de 1844

Presentes onsur. Vice-provedor e Alcaide, Procurador geral D.^o Merges, e Mordomos D.^o Tommas, Frijis D.^o Virgilio, Santos Braga e Moya, foi aberta a lha e lida a acta da antecessante e approvada.

Expediente

Hum Officio do Sr. Fundente da Provincia da cidade de S. do conde, dizendo que para intimação de haver a mesma a administração acciada a incumbencia de administrar pethos pectiva a pharmacia, medicamentos a emigrantes pethos pethos do formulario de esta cidade e lido.

Hum Officio do Sr. Cirurgião do Hospital D.^o Mestem da Franca e Moya, remittendo a mappa de insimments das enfermarias de cirurgia de sexo masculino a ser cargo, do segundo trimestre do corrente anno. Mandou-se archivar.

D.^o D.^o Antonio Mendes da Cruz Quim, remittendo igualmente a mappa de insimments das enfermarias de medicina e cirurgia de sexo feminino a ser cargo. Archivado.

Foram entregues ao D.^o Procurador geral para pethos pethos a cobrança as seguintes contas

Deberdi. do fideiussor D. Petrarinus Pereira de Ken	3 1/2 p. c.
Deberdi. Lindolfo de Thucida Fortuna	128 p. c.
Guilherme Augusto de Miranda	83, 50 c.

Nada mais havendo a tratar pethos pethos Sr. Vice-provedor a Sessão, lavrando-se a presente que eu Pedro José Figueira Escrivão a escrevi

Jose Figueira da Silva Alcaide
 Mordomo Augusto Merges
 Mordomo Antonio Moya
 Frijis de Moya
 Virgilio de Moya
 Santos Braga
 Mordomo Alfredo Moya
 Antonio dos Santos Moya

Sessão de 9 de Agosto de 1844

Presentes onsur. Vice-provedor e Alcaide, Procurador geral D.^o Merges, e Mordomos Rocha Moreira, Santos Braga, e Moya, D.^o Santos Silva, D.^o Virgilio e D.^o Tommas, foi aberta a lha e lida a acta da antecessante e approvada.

Expediente

Hum Officio do D.^o José da Rocha Moreira, remittendo

Alto
e mappa do segundo trimestre de movimento da enfermidade de
medicina a seu cargo. e dehiavads
O Sr. D.º Procurador geral fez ver que se entende com esse
vedar de tanta cara, e q' se trata de se fazer para primum
ver a estranca.

Os herdeiros dos finados Antonio Belarmino Penna de Almeida
prometteram ir pagando ate concluir seu debito.
O Acad. Lindolfo e o Alameda Fortuna, respondem que quando
concluir o manuseio pagara promptamente.
Guilherme Augusto de Miranda, lhe responde que na
sta ilia.

Resolveo se por unanimidade, que os dois primeiros se
depo a expira pedida; quanto a terceiro Guilherme Augu-
to de Miranda, visto nas ter queirido pagar e antes negar a
divida, o Sr. Procurador geral proceda a cobranca judicial-
mente.

O Sr. Mordeano de Praga lembrou a conveniencia
de se dar comeca a construcção do Asylo de alienados, visto
como a mesma e a mais apropriada pela baratura dos materi-
aes e operarios.

Em seguida o Sr. D.º Procurador geral fez a seg. proposta
1.º Que se consulte a mesa se deve dar se esmer as edificações pa-
ra o Asylo de alienados

2.º No caso de passar o 1.º artigo se nomeie uma Commissão
para estudar o local que for mais conveniente.

Posta em discussão foram unanimemente approvados os dois
artigos.

O Sr. Vice-provedor fez ver que para esta Commissão
entende dever ser nomeads o D.º Provedor de saude publica e
foi approvado. Foram pela mesma nomeados para esta Com-
missao o Sr. Vice-provedor, D.º Tompeo e o D.º Inspector
de saude publica.

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor
a Essar, lavrando se presente, que eu Pedro José Tavares Lima
escrivo a creder.

João Francisco da Silva Almeida
Procurador Augusto Borges
João da Rocha da Silva
João Pompeu de Carvalho
O Acad. Affonso Maria
Vigilante de Off. Publico
Antonio Manuel de Cabral
Antonio de Santos Reg. J.

Terras proprias para todo o genero de cultum, a fim de
permitte a construcção de um edificio de vastas proporções,
offerece margem sufficiente para extensos jardins e jardins
para papieis.

A legoa excellentissima para o futuro estabelecimento
de um collegio de grande utilidade, mediante a construcção
de um numero de salas para o ensino das sciencias.

O Hem de banhos saudavos, ministrará agua para todos
os misteres. A legoa jstavel tambem se encontra ali em abundancia
e de alta qualidade.

Demorando a ser uma eminencia, levantada pelas ventos riuantes,
mas pode derivar de ser umido sob o aspecto em questao, mas a
da que aquelle em que se achava e por isso, os riuantes e justos
tudo de offerecer excellentes condicções hygienicas.

Este edificio e concomitantemente nas condicções de se fazer
para o estabelecimento, que se pretende criar virá pois a ser
o terreno que nos offerece o Sr. Manoel Albano, depois que a mão
de homem de varrimento impresso e selto de straballs. O edificio
ali sera uma amena e confortavel habitacao para os doentes, que
a Santa Casa de Misericordia mais logo terá de offerecer se
para trazer a realisar.

A distancia de uma legoa em que demora desta cidade de
nao e muito para ser levado em conta, desde que dits terreno
estah ligado a ella por uma estrada de rodagem e servido
por mais comodo transporte por uma linha ferrea, cujos trens
farão de regular e diariamente uma paragem. Ao contrario essa
circunstancia vem concorrer para que a obra custe metade de
que se teria importado nesta cidade ou suas immediacoes.

Os jstos ali custará metade, o barri mentum valor tem e mais
empresarios.

Em definitiva a Commissão vorindica para a construcção
do Asylo de alienados o terreno do Sr. Manoel Albano
em Anarches

Cabe e o agora decidir da mesma.

Fortaleza 18 de Agosto de 1844 = Off. e providor
José Francisco da Silva Albano = José Tomaz de
Albuquerque Cavalcante = De foz de Rocha e Morim

O qual depois de lido posto em discussao foi unanimemente
aprovado.

O Sr. Feijo fez a seguinte proposta
Comunicar a deser definitivamente resolvido, para a obra a
edificacao do Asylo de alienados

Propoz que seja colocada a primeira pedra no dia 7
de Setembro proximo futuro.

Entre sim que não se refaca a presente acta em nada

humana para edificar a dita para o templo de S. Martinho, para
Ciclotas e Muros, e Frontes da Igreja de S. Martinho, de S. Martinho
para aquelle edificaras, como se lhe dirija officio assignado
por toda a villa e arredores da dita villa e arredores.

Porta em chancelas foi unanimemente approvada.
Os Srs. Santes Praga propoz que se devesse unirse a villa e arredores
para mandar appropiar uma concessão a fim de se col-
locada em e apertamento da pedreira.

Porta em chancelas foi unanimemente approvada.
O Sr. Vice-provedor nomeou para a villa e arredores os Srs.
Luis de Praga, D. Carlos de S. Martinho, e Mayor.

Para mandar appropiar e licenciar para a edificação e
apertamento da pedreira, os Srs. D. Tompiz, Feijr e Sivoto.
Para fazer o remate, os Srs. D. Procurador geral e Mordomo
D. Virgilio e Rocha Moura.

O Sr. D. Tompiz encarregou de organizar a planta e apre-
sentar na seguinte sessão.
A Actuariais havendo a tratar, firmou o Sr. Vice-provedor as
Sessas, levantando e apresentando que em S. Pedro de S. Maria e S. Maria,
escrivas a seguir.

Jose Thomaz da Silva Moura
Mordomo Augusto S. Jorge
João Tompiz de S. Cavallente
João da Rocha Moura
Joni Feijr de S. Martinho
Virgilio de S. Martinho
Augusto Baylão de S. Martinho
Luis Carlos de S. Martinho
Antonio de S. Martinho

Sessão de 23 de agosto de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor de S. Martinho, Procurador geral
D. Borges, e Mordomo, Rocha Moura, Feijr, e Mayor
Sivoto e Santes Praga, foi aberta a Sessas, e lida a acta da
antecedente e approvada.

Expediente
Hum Officio do Architecto Adolfo Heubner, offerendo
uma planta para a edificação do templo.
Mandado a um especial agrade e o the agradecido e offerta
O Sr. Santes Praga fez ver que tendo de se

J. Almeida

realizar a cobrança dos terrenos para construção de 117 yls, e
mas pedindo as expensas de mais muito adquiriram ou por
suas próprias qual quer título terrenos ou prazos semelhantes
do Governo geral; e requeria que publicassem competentes
se trata de obter licença para permitir o terreno de que se trata
na forma do Decreto de 17 de Maio de 1804 e do 18 de
Posta em discussão foi approvada.

O Sr. D. Freixoado geral, depois de breves considerações
requerer que se mandasse para as thesaurarias para pender
seja na forma da Ley.

Foi pela mesma approvada, marcando o prazo de quarenta
dias.

Em discussão o requerimento do Pharmaceutico deste estabelecimento pedindo sua gratificação pelo
aumento de trabalhos como receituarias para os emigrantes, visto que até
nao está obrigado em virtude da Ley da criação da Pharmacia.

O Sr. D. Freixoado geral, por ver que a criação da Pharmacia da Santa Casa
foi unicamente para
as receituarias para os enfermos que nella tem tratamento,
e não para vender contractos para vender medicamentos, por isso
requeria que levando se as emblemas do Sr. Freixoado da Prov., se separa
as receitas dos contractos. Fallando sobre a materia entre os Srs. Mordomos, nos
trabalhos que na se á inconveniente os contractos feitos com a Presidencia
para o fornecimento pela Pharmacia da Santa Casa de medicamentos
para os emigrantes, es Sr. Santos Braga propoz que ficasse o requerimento
adiado até que seja presente o receituario do Sr. Freixoado para se calcular a
gratificação ou porcentagem que se deve dar as Pharmaceuticos.

O Sr. Freixoado propoz que depois de tres meses de receituario se verificasse
o lucro para a mesma resolver sobre a gratificação que deve dar.

Posta em discussão a do Sr. D. Freixoado geral, foi rejeitada.

Posta a do Sr. Santos Braga, votando contra o Sr. D. Freixoado geral,
Mayer e Devoto, a favor do Sr. Braga, Freixoado e Rocha Moreira, estando
a votação empada o Sr. Freixoado com o voto de qualidade de deciso
a favor da proposta. Ficando prejudicada a do Sr. Devoto.

Nada mais havendo a tratar, se votou o Sr. Freixoado a desas, havendo
do se apresentar que eu Pedro José Timão Lima, escrivas a esse eff

João Francisco de Almeida
Medicario Superior do Hospital
João de Santa e de
João Freixoado
Pedro de Affonso da Silva
Pedro de Affonso da Silva
Pedro de Affonso da Silva

Ala carta do Sr. P. de Almeida, datada de 28 de Junho, a qual
sendo a respeito de parangipê de assentamento da primeira
pilha do d. 1.º, e remettendo a p. de seu mestre, que foi
então com a sua carta.

Resposta em especial ao Sr. P. de Almeida, a qual
foi de 14 de Junho de 1773, e agradeceu a
mensagem de parangipê de assentamento da primeira pilha
de 1.º de Junho para o d. 1.º de Outubro.

Ala de Francisco Xavier da Silva Leão, dizendo que os
pedidos da Santa Casa, a ser vendido, não podia ser remit-
tidos para a Capital, pelo ser estado de guerra, e em
vendidos por suas cartas que os quizes comprar, achando
mais convenientemente a vender na parte. Intimada

Seja proposta do Sr. P. de Almeida, e resolveu a Junta que se
usasse sua compra para a p. de 1.º de Junho.

O Sr. P. de Almeida remeteu ao Sr. M. de Almeida
D.º de Almeida, Leão e Leão.

Seja proposta do Sr. P. de Almeida, e resolveu a Junta
por unanimidade que se usasse de 1.º de Junho de 1773
em 1.º de Junho da Thesouraria Provincial de conformidade
com o 1.º do Art. 3.º da Ley Provincial de 1768 de 14 de
Setembro do cor. anno.

Nada mais havendo a tratar fey o Sr. P. de Almeida
votos a favor, havendo se apresentado que eu Pedro
Jose Sousa Lima, escrivas a escrever.

João da Silva da Silva
D.º de Almeida
João da Rocha Morais
João da Rocha Morais
Luiz Carlos de Almeida
Antonio dos Santos Braga

Sessão de 14 de Outubro de 1773

Presentes o Sr. P. de Almeida, Procurador geral D.º
Morgan, e Mordomos Rocha Morais, Leão, Maya e Antonio Braga
foi aberta a Junta e lida a Acta da antecedente e approvada.

O Sr. Rocha Morais diz que estando escripta a p. de 1.º de Junho
do 1.º de Junho, propuz que se fizesse a p. de 1.º de Junho
em 1.º de Junho, feita de todos os Santos, e outros, e mandou
se ao Sr. Mordomo encarregado da compra, e p. de 1.º de Junho
para mandar a chefe da mesma compra a p. de 1.º de Junho.

a Capella para o prelo, e requinte de fimelles eus Suro
Vice-provedor para o convictor e Fictado Directorius e mais
Fictos para o prelo.

Esta emendacao foi unanimante approvada.
Ainda mais havendo ahi tateo fivou a Sessao, lavrando-se
o presente que eu Fictos fui Ficta Sessao, e mais a mais

João Francisco de Almeida
Mestre de Campo
João da Costa Almeida
Fictos Fictos de Almeida
Fictos Fictos de Almeida
Fictos Fictos de Almeida
Fictos Fictos de Almeida

Sessao de 8 de Outubro de 1877

Presentes o Sr. Vice-provedor e Albans, Procurador geral D.
Pereira e Mordomo, Feijo, e Naya, D. Pompeu, D. Santos Bra-
ga, foi aberta a Sessao e lida a acta da antecedente, e approvada
Expediente

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia datado d'hoje,
communicando que em virtude da informacao da Thesouraria
Provincial, foi indifferida a peticao da mesma Thesouraria, em que
solicitava ordem para a mesma Thesouraria receber ate a
quantia de vinte e cinco mil reis para serem investidos
em Aplices. Interada

Quas Cartas dos Conselheiros Jose e Martiniano de
Alencar e Jose Liberato Pameiro, agradecendo a mesma
administrativa a nomeacao de paranyphs da Ce-
rimonia Religiosa do apontamento da primeira pe-
dra do edificio para azyto de alienados.

O Sr. Vice-provedor far ver que precedentemente
nos a quem quiza tomar dinheiros apremis, eu de com-
tar lettras a 12 p. c. os annos, e que mais em virtude estar
empatado o dinheiro da Santa Casa, eu multava
a mesma se proclia effectuar descontos de lettras a oito
por cento, ou mais dar-se eu comprar no Bis de fo-
meiro Aplices da divida publica.

O Sr. Feijo dar que acham mais conveniente
descontar lettras, eu dar apremis mesmos eu
oito por cento, visto em termos de vigorar o cramin-
to deste estabelecimento de Janeiro em diante, nos
proclia a Thesouraria por fora daquelle

J. Albano

seu maior e recebimento do dinheiro da Santa Casa
para ser emuncto em Offices da Provincia.

Depois de ler a carta posta a voto
Resolter a mesa contra e voto do Sr. Bispo que se
manda effectuar nos dias de junia a compra de Agulhas,
da divida publica a todos os dezes.

Na proposta do Sr. Bispo resolveu que a conta
do licituario ahiada para emigrantes, fosse remitta
da ao Sr. Mordomo Nhecha Moreira, para examina-
r e dar seu parecer, para em vista delle resolver a mesa
sobre a gratificacao e porcentagem que deve dar ao
Pharmacuticos pelo excepto de tabalho. Foi approvada

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-pro-
vedor a mesa, havendo se o parecer que em Pedro
Jose Tavares Lima, escrever a mesa

Jose Francisco de Albuquerque
Mordomo Nhecha Moreira
Jose Sampaio Maranhão
Sr. Bispo de Olinda
Vice-provedor da Mesa
Luzia da Silva
Antonio dos Santos Praga

Sessão de 23 de Outubro de 1844

Presentes o Sr. Vice-provedor Albano, Procurador geral D.
Borges, e Mordomos Nhecha Moreira, Tavares, Sr. Sampaio
Sr. Virgilio e Maya, foi aberta a mesa e lida a carta da
antesente e approvada.

Na carta do Sr. Liberato de Castro Camara, agrade-
cendo a mesa adm.^a a sumaria de parangulhos da Corine-
mia le digissa do apertamento da primeira pedra do edi-
ficio para azyto de alienados. Inteira de

O Sr. Vice-provedor comunica que em virtude da au-
torizacao que lhe conferio a mesa administrativa, temba
incomunicado na Corte do Imperio, ao negociante Tobias
Lauriano Figueira de Mello, da compra de dez
contos de reis em Offices para a Santa Casa. Sute

O Sr. Nhecha Moreira, que examinao e resoluta
rio da mesa de Setembro pp. para o quarto districto,
e em vista delle entende que se dar ao Pharmacuticos

os seus gratificações pelo aumento de habitações, de que se trata
circumstanta mitris in usus.

O Sr. Alcaide de que se trata recompenso a Sr. Thoma
vintias, mas que o Sr. Alcaide contra a proposta do Sr.
Rochoa Moreira, por achar diminuta mais a percentagem
de 7 p. l., em sua animada gratificação de cincoenta mil re-
smarques, sendo de parecer que se de vinte por cento.

Posta a votação a proposta do Sr. Rochoa Moreira,
foi approvada, marcando a mesma a percentagem de dez
por cento sobre o total do Recintuario

O Sr. Vice-provedor communicou que em virtude de
deliberação da mesma, tinha empregado a paguina Thoma
Garcia, para o serviço da empraza funeraria, summa de
quatro realas por dias enteros. Foi approvada.

Na da mais havendo a tratar de se o Sr. Vice-provedor
a sessas, lavrando se a presente, que em Pedro José Tava
Lima, esarinas a crecerer

João Tavares da Silva Alcaide
Pedro José Tavares

João Tavares da Silva Alcaide
Pedro José Tavares
Virgilio Augusto Borges
João Tavares da Silva Alcaide

56

Sessão de 8 de Novembro de 1874

Presentes os Srs. Vice-provedor Alcaide, Procurador geral D.
Borges e Advogados Rochoa Moreira, D. Virgilio, D. Tavares
Alcaide, Revolto e Santos Braga, foi aberta a sessas e lida a
acta da antecedente e approvada

Expediente

Hum Officio do Medico do hospital D. João da Rocha
Moreira, datado d'hoje, communicando que nesta data contra
us gozo de huaticencia de tres meses, que lhe foi concedi-
da pelo Ex. Presidente da Provincia

O Sr. Vice-provedor propoz para substituir os mi-
dicos adjuntos D. Pedro Augusto Borges. Foi approvada

O Sr. Vice-provedor communicou que o Conselho pro-
mo Martiniano Tiquira de Mattos, remetter com nutres
para o arto de alienados.

Resolveu se que se faça mensa lizuroza na presente
acta, e se lhe agrude a ser o mativo, cuja quantia foi

João Alberto

entregue em minhas Escrivias, para entregá-las respectivamente a Thezouriers.

O Sr. Thezourier Moreira, faz ver que em virtude da real cédula de gratificação de dez por cento que lhe foi marcada nas Sennas anteriores, pelo excesso de trabalhos em receitas para os quatro distritos de emigrantes, vistos herelle de gratificar a ser ajudante, e cobrando justa a colunação de Propunha que se de se vinte por cento sobre o total das receitas, sendo obrigado a voltar elle, ou ser ajudante na Pharmacia até a phisica da tarde, para ahiar qualque medicamento que pelos respectivos Medicos forem extra ordinariamente recitados

Porta em direccao foi approvada, votando contra o Sr. Santos Praga, por que entendia dever se abater a importancia dos medicamentos que nas saas manique tados pelos Pharmaceuticos.

Sob proposta do Sr. Vice-provedor. Resolvese que se peca as ¹¹⁰⁰ Irrendas approvadas, do excess de depeza em a Capella do Cimiterio, do juramento e poramento da mesma, diversos concertos dos edificios e construccoes de setenta e cinco catacumbas.

O Thezourier apresentou os balancos de Receta e despesa ate o ultimo de Outubro.

O Sr. Vice-provedor nasceu para a commissao que tem de arrear ao Sr. D. Tompe, Devoto e Maya

O Sr. D. Procurador requerer, que tendo se findado o prazo de quarenta dias, que foram marcados ao Thezourier para prestar fianca, sem que elle cumprisse esse preceito da ley, que lhe officiasse a fim delle declarar se quer ou não prestar fianca para a mesma resolver. Foi approvado

Nada mais havendo a tratar fizeo o Sr. Vice-provedor a Sennas lavrando-se a presente que eu Thezourier Thezourier escrevia a escrever

João Alberto
Thezourier
João da Silva
Thezourier
Thezourier
Thezourier
Thezourier
Thezourier

57
Sessão de 13 de Novembro de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor Alvaro, D.º geral D.º Borges e Mordomos Machado e Maya, D.º Virgilio, D.º Pompeu, D.º Souto e Souto Braga e Maya, foi aberta a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Officio do medico L.º Antonio e Kaudes da Cruz Guimarães remettendo e mappa do movimento das enfermarias de Medicina e Cirurgia de sepe femininas, a ser cargo, n.º de curtos e morte do corrente anno. Foi mandado archivar.

Requerimento do thesoureiro deste estabelecimento, offerecendo para a fiação que e obrigada a apresentar na fiação da Ley, a quantia de oitocentos de reis, em apsticos da via ferrea de Baturite.

Foi em discussão e Sr. Vice-provedor propoz que se nomeasse uma commissão para dar parecer a respeito, e fim de que a mesma possa resolver definitivamente. Foi approvada.

O Sr. Vice-provedor nomeou a os Srs. D.º Procurador geral, D.º Virgilio e Souto.

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor a Sessão, lavrando-se a presente que eu Pedro José Tuma Secreario, escrevas a crecy.

Jose Francisco da S.º Alvaro
Mordomo Machado e Maya
Virgilio Augusto de Moraes
Jose Pompeu de Maranhão
Luiz Carlos de Albuquerque
João da Rocha Alvarado
Pedro de Moraes
Antonio dos Santos Braga

Sessão de 22 de Novembro de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor Alvaro, e Mordomos D.º Virgilio, Souto, Maya, D.º Pompeu e Souto Braga, nas comm. para a lida e D.º Procurador geral, o Sr. Vice-provedor nomeou a Sr. D.º Virgilio para substituir absc a lida e lida a acta da antecedente e approvada.

Expediente

Officio do Sr. Tenente da Provincia do tacto em 1º do corrente communicando que para ser intervido na assignatura do D.º carido

17433 de 15 de Janeiro de 1870, deo de a Hon. Turia do Imperio
e requerimentos da mesma administrativa, em que se solicita a
venda Imperial, licitação para a compra e terrenos cobertos pela
Município Francisco da Silva Albans, para edificação do
abrigado.

Entre os membros ^{Em 2} Srs. data do dia, emvidando a mesma
empregados para a prestação de serviços a respeito do Presidente
da mesma Provincia e Srs. Conselheiros João José Pereira dos
Coutos, D. Virgilio e Feres, membros da comissão
para dar parecer sobre o requerimento do thesorero do
município, deus verbalmente e seguinte parecer.

O Sry dar hypothecas para fiana dos evactores dos ditos
publicos, dir que a fiana sera sobre bens de raiz, o dinheiro
da divida publica, e mais o quanto arcações da via
ferrea que offerece o thesorero, mas que na hypotheca de bens de raiz
com caras depreciadas, era de parecer que se accete a fiana
emmo enaccesses da via ferrea.

O Sr. D. Pompeu requer o adiamento ate que esteja presente
o D. Procurador geral autor da proposta. Foi approvado.

Nada mais havendo a tratar feizou o Sr. Vice-provedor a Sras
lavrando-se apremente que eu Pedro José Tavares Lima, escrevas a
escrevy.

João Francisco da Silva Albans.
Virgilio Augusto de Moraes -
João Pompeu de Alarcão
Luiz Carlos de Albuquerque
João de Moraes Affonso
Antonio dos Santos Praga

Sessão de 28 de Novembro de 1877

Presentes os Srs. Vice-provedor Albans, e membros Srs.
D. Virgilio, D. Pompeu, Maya, Feres e Santos Praga,
nao comparecendo o D. Procurador geral, o Sr. Vice-provedor
nomina ao Sr. D. Virgilio para e substituir sobre a Sessão e lida
a acta da antecessente e approvada.

O Sr. Mordomo Santos Praga, encarregado funeraria
faz ver que a despesa em mortallha que a empresa tem fornecido
ate hoje aos emigrantes nao se achou determinada no contrato
mento da mesma empresa, sendo muito exorbitante, e que
deu a necessidade de resolver o interogito.

Resolues a que em vista do art. 12 do regulamento de 28
de Novembro de 1876, nao se forneca mais mortallha, e a mais
Mordomo da empresa, intelligencia desta resolução as chefes

da mesma natureza.

Resolues a mesma que se peca ao Ex.^{mo} Presidente da Provincia, para ordenar que diariamente se designe quatro batalha deos das retirantes entendiaes, para a puelarem no Cimitaria dos doze cruciros, visto emms sendo amuntalada de diaria de morte emms peca, mas porem aquelles deus cruciros das sepultura a todos.

Nada mais havendo a tratar fizeo o Sr. D. Jac. procellor a Fozas, lembrando se apresente que eu Pedro José Fozas Lima, escrevas a escrevy

João Francisco de Alencar

60

João Pompeu de Alencar

João José de Mello

João de Moraes e Almeida

Antônio dos Santos Pinheiro

Fozas de 3 de Dezembro de 1822

Presentes os Srs. Vice-predicador Alencar, Procurador geral D.^o Borges, e Mordomos D.^o Virgilio, Rocha, Moreira, Fozas, D.^o Pompeu e D. Pedro, foi aberta a Fozas e lida a lida de anteccedente e approvada.

Expediente

Officio de Cirurgias do hospital D.^o e Netm da Franca Alencar, remettendo o mappa de inscricoes das enfermarias de Cirurgia do hospo marestus a es cargo do terceiro trimestre do corrente anno. Intirada

Uma Carta do Comendador Hercubano Furtado de Mendonca, agradecendo a mesma admnis- trativa a nomeação de paranyphs da Cerimonia Felicissima do asentamento da primeira pedra do edificio para azylo de alienados, e remettendo duzentos milreis para arderperas do mesmo azylo.

Recebi da com. especial agrado.

O Sr. D. Jac. provedor communicou a mesma que a Capella da Santa Casa, achando se deante de es m- ches licencias por alguns dias, devendo elle hum sacer- dote para substituir. Ficou a mesma intirada.

O Sr. Rocha Moreira, procor, que se nomeie hum Comissario para felicitar e p.^o Presidente da Provincia

J. Albano
com os meus tenues expozitão certas necessidaes de sustentação
deimentos, devida ao grande numero de emigrantes e que
centos que percorram a longinqua para se estabelecerem e que
falta de aguas nas jazidas se recebia, e que de um de
victimas a sentença de multas a sorte de perseguições, as
deimentos de suas enfermidades.

Foi approvada.
Foi convocada para o Convênio os Srs. Vice-provedor
D.º Francisco geral, Rocha e Moreira, D.º Virgilio
e D.º Feijó. Nada mais havendo a tratar fez-se
o S.º Vice-provedor a Senar, Lavranda e approvada
que em Pedro José Tuma Lima, escrivão a seguir

João Tuma Lima
Escrivão a seguir

João da Rocha Moreira -
João Feijó e Alth
João Tuma Lima
Luz Carlos de Albuquerque

Associação de 20 de Dezembro de 1844

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, Pres.º geral D.º
Borges e Mordomo Rocha e Moreira, Feijó, Revets e D.º Tomyes
foi aberta a Senar lida a acta da antecedente e approvada.

O Convênio convocada para felicitar
ao Sr.º Conselheiro Presidente da Provincia
por ver amera administrativa que S.º Sr.º agradece
muito essencialmente a felicitação da mesma, por permitir
na occasião de cadajuar amera nos que for ten
dente ao melhoramento da Santa Cara, em seguida
ver em a convocação vintar e estabelecimento nos
trando-se muito satisficito

Seu propósito do Sr.º Mordomo Rocha
e Moreira, resolve amera que se compree
deimentos milheiros de tijolos de alvenaria, para
no seguinte anno edificar se mais enfermarias,
afim de nas faltar em modo aos doentes e em
assente na presente quadra, pedindo se acle
Conselheiro Presidente da Provincia, para man
dar ordem para que dos retesantes extipendiador pelo
Governo, se destine durante o inverno e conduca

depo material

Foi approvada

Foiz unimedes para em cunha puzirem as ^{me} conse
lhoir presidente da Provincia pedirem os trabalhadores,
o Sr. Vice-provedor D.^o Pompeu e Feijs.

Nada mais havendo a tratar fizeu o Sr. Vice-provedor
a Fozas, lavrando se apremnte que eu Fozas foz a Fozas
Luna, e creias a creias

João de Macho Alvariz

João Pompeu e Feijs
João Carlos de Macho Alvariz

Fozas de 4 de Janeiro de 1818

Presentes o Sr. Vice-provedor Alvariz, Proc.^o geral D.^o Borges e
Mardesinos Macho Alvariz, Feijs, D.^o Pompeu e Feijs, foi aberta
a Servico e lida a acta da antecedente e approvada

Expediente

Officio do Cirurgião do Hospital D.^o Macton da Trama Alvariz
datado de hoje, communicando que tendo obtido licença do ^{Ex.^o}
Conselheiro Presidente da Provincia, para ir a Cidade de Cochabamba
deixava de papas e visita as enfermarias a seu cargo

O Sr. Vice-provedor communicou a mesma, que para substituir
no dito Cirurgião, tinha nomeado as medeis ajuante D.^o
Pedro Augusto Borges. Foi pela mesma approvado

A communicação nomeada para pedir ao ^{Ex.^o} Consel
heiro Presidente da Provincia, emigrantes para con
duzirem tijallos das celarias, para o edificio da Santa
Cruz, communicou a mesma que o Sr. Ex.^o cedea de boa ven
tade, e já se achava na obra perto de cincoenta milhei
ros. Fozou a mesma int.^o

O Sr. Macho Alvariz propoz que d'ora em diante
nao se vendam terrenos nos finses para magules, abun
do vinte e cinco palmos quadrados.

Foi unanimente approvada

O Sr. Vice-provedor propoz que se mande celebrar
no dia 2 de corrente na Capella da Santa Cruz uma Missa
em memoria por alma do Mente finado benfitor da Santa
Cruz, e conselheiro foi Martiniano de Alvariz e se que se

João Inácio de Moraes Lima, pedindo dois meses de licença
com vencimento, de ordenação para tratar de sua saúde, e de
vencido em seu lugar sob sua responsabilidade a respeito de
os Línhos de Fielles. Foi deferido

Hum de Quilino e Quilino Simplicio, pedindo por compra
trinta palmos de terreno no Limiteiro para erigir hum
manil. Foi deferido. Foi informado ao Sr. Mordeador encarregado de

o Sr. Rocha Moreira proprio para mediar adjunto de
hospitais da Santa Casa ao Sr. Guilherme Studart
Foi unanimemente approvado

Na da mais havendo abstar fiver o Sr. Vice-provedor a seu
sao lavrando e apror q em Pedro Sousa Lima, e outros u. e. e. e. e. e.

João Inácio de Moraes Lima

Pedro Sousa Lima

João da Rocha Moreira

João Tompico de Albuquerque

João de Almeida Affonso

Luiz Carlos de Almeida

João de Almeida

Antônio de Santos Braga

64

Leção de 28 de Janeiro de 1848

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, Pres.^{te} geral D.^o Ber-
ger, e Mordeador Rocha Moreira, D.^o Tompico, Maya, Camara
de Santos Braga, foi aberta a Leção e lida a Acta da ante-
cedente e approvada.

O Sr. Vice-provedor far ver que tinha mandado reunir
a mesa extraordinariamente, para tomar-se providencias
naes is' sobre o augmento dos Limiteiros, e mais de enfermarias,
afim de que se possa receber os doentes que procuram o
hospitais e por falta de espacos, mas podem ser recebidos,
aprim' e mais que em tantos ter sido retirado o fornecimento
de remedições para os indigentes emigrantes da pharmacia
da Santa Casa, sem communicar os officiaes, a mesa re-
solve-se se se devia fazer alguma reflexão a tal respeito
ao Sr. Presidente da Provincia.

Fallando sobre a materia os Srs. Rocha Moreira a
D.^o Tompico geral e Santos Braga

O Sr. D.^o Tompico disse que achava conveniente a mais
dirigir unanimemente as Sr.^{as} Presidente, reclamando

ao Procurador Fiscal para de accordo com o Vice-provedor, tra-
 tar de promissas a aquiescencias das pessoas de terras para a po-
 ra augmento do Cimiterio, e as Inspectores da Humaniada de
 Fazenda, para por a disposicao da Santa Casa, em quan-
 to durar excessos de mortalidade, um osito de seis mensalmente,
 e em auxilios de accrescimo de despesa que a Santa Casa por
 com os enterramentos a esse cargo, e que oses predictos se tra-
 badores para a continuacao da obra da Santa Casa, e attendido
 de rendo em tempo requirir o numero que for preciso. Sinto

O Vice-provedor comunica que ficou com o Procurador Fiscal D.
 Camargo e o clero e temens para augmento do Cimiterio, ficando
 aquelle D. de effectuar a obra propria.

O Sr. Rocha Moreira por vir Amara que no Cimiterio se havia
 campos para sepultura de cada vez ate Sabbatho

Resolve-se encaregar ao Sr. Marcos D. Tompes para se
 des-se a ta respeito com o Ex. ^{Emo} Intercente

O Sr. Santos Praga, encarregado da empreza funera-
 ria, far ver que achando-se presentemente muito subca-
 gado de trabalhos nao podia continuar a fiscalisar e tra-
 ballar da empreza, por isso pedia Amara de o dispensar
 em quanto durar esse inconvemiente.

Amara attendendo a reclamacao do Sr. Praga por ser
 justa nomeou ao Marcos M. Caya para encaregar-se da empre-
 za funeraria em quanto durar o impedimento do Marcos
 Praga.

O Vice-provedor comunica Amara que o Sr. D. Tompes tinha
 dado principio a uma enfermaria para mulheres. Sinto

O Procurador geral propoz que se mande publicar a correspon-
 dencia da mesa com a presidencia sobre diversas medidas
 solicitadas da mesma presidencia.

Tudo em discussao foi approvado.

Nada mais havendo a tratar ficou o Vice-provedor
 a Servico, lavrando-se a presente que eu Pedro Jose Faria
 Lima, escrevo a escrever

Joze Fran. da Sa. Altam.
 Vice-provedor

Joze Eduardo Torres da Silva
 Antonio de Santos Praga

J. Moraes

Fassao de 14 de Fevereiro de 1828

Premis ordens Vice provedor Albano e Mordeano Barbosa
D.º Tempus, Maya, Freixo e Camara, naõ comparem de D.º
Procurador geral, e o Vice provedor uniuia ao Sr. D.º Tempus,
para o subleuio abre a Senas e lida a Acta do antecel. e approuva

O Sr. mordomo D.º Tempus e comunica a cura, que ruten
de se em o Sr. Freixo de la Provincia, sobre o augmento do
Cemiterio, e ter em reporto que o terrenos utava comprado
e tinha de acto ordem ao D.º Theborge para mandas destozar
e cercar. Fizer a cura interada.

O Sr. Mordeano Camara far ver que a lma encarrega da
da ranguaria lbe representou a me espiedade que a de cura
para o hospital attente o grande numero de doentes que afflu
diariamente. Nesta lca cura que se sempre a fundada que
for precisa.

O Sr. Mordeano Barbosa Morira, ems encarregado do Ci-
miterio, far ver a cura que os retirantes mandados para ajuda-
rem os escravos nembum servico prestarão, por isso que lara
a trabalhos antes de concluidos os enterramentos, a pretexto de
receberem suas raciones, e para que ^{no} houvesse vengura a cura
admi. tinha sob sua responsabilidade engajado este homem para
ajudarem uos escravos, vencendo cada um diariamente quinhentos
res, e nomeado admi. a paguim Lima, vencendo mensalmente
cincenta mil reis, desta maneira os enterramentos saõ feitos com
promptidã e sem as cautellas precisas.

Foi unanimente approvada devendo esta despesa ser paga pela
verba de um esmo de seir concedida para auxilio da miseria pumaria

Comms Sr. Barbosa Morira e comunica que em seguinte Assaõ apre-
zentara a relaçã dos medicamentos que se devem pedir para a
pharmacia. Na lca mais havendo a tratar fizeu o Sr. Vice
provedor a Senas larrando se apresente que eu Pedro Jose
Fimã Fimã, escrivã a escrivã

José Francisco de S. Albano
Jozé Tempus e Freixo

José Mordeano Barbosa
Luz Freixo
João de S. Freixo

Sessão de 8 de Fevereiro de 1848

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, Procurador geral D. Borges, e Messrs. Rev.º, Mays, Camara e Rebelo foi aberta a sessão e lida a acta da antecessente e approvada.

Off. D.º Tempus propoz que se paga ao Sr. Vice Presidente e pagamento da submissão assignada a empresa funeraria a contar de janeiro de Janeiro, bem como tambem se pague igualmente para sua vida. Jurei morte no Cimiterio novo.

Toda em discussao e foi unanimemente approvada.

Nada mais havendo a tratar ficou o Sr. Vice-provedor a suas, havendo-se o presente que eu S.º J.º Tuma Lima, variadas acesory.

João Francisco de S.º Almeida
Attestamos em 11 de Fevereiro
João Pompeu de S.º Almeida
João Caetano Ferraz

Sessão de 8 de Março de 1848

Presentes os Srs. Vice-provedor Albano, Procurador geral D.º Borges, e Messrs. Rev.º, Mays, Santos Braga e Camara, foi aberta a sessão e lida a acta da antecessente e approvada.

Expediente

Officio do Secretario do Governo datado de 1.º de abril, remittendo de ordem da Presidencia a copia da Portaria pela qual foi nomeada a mesma administrativa para o anno emprehendido de 1848. S.º J.º

Officio do Sr. Presidente da Provincia datado em 4 de abril, ordenando que tenha lugar hoje o mesmo e a este respeito da mesma do tenente que ora deve servir de Cimiterio nesta Capital.

O Sr. Vice-provedor faz ver que dirigio-se ao Sr. S.º J.º Tuma Lima, e de ordem deste foi lido e novo Cimiterio e se esta ali fazendo os enterramentos.

Officio do Secretario do Governo datado em 4 de abril, remittendo a portaria pela qual o Sr. Vice Presidente de ordem a nomeação da mesma por não serem

alguns dos chamados Irmãos da Confraria. Subi
 Carta do Bispo de S. Paulo agracecendo a
 a nomeação de paraymphylo da cerimonia de baptisimo de apen-
 tamente da ^{pa} pedia e do Arcebispo dea benedictos
 O^o Mordomo Secret^o pedia dispensa da ammissao de to-
 mada de contas por ter de seguir para o Brazil em comissao
 sas do Govern. Foi athenclio e nomeado para o substitui-
 o mordomo Camara.

O^o Vice-provedor propoz para Irmãos do^o V. S. J. D.
 José Julio d'Albuquerque Barros, Pe^o Marcos Antonio
 Pin^o de Sousa, e pharmaceutico Rodolfo e Marcos Theophilo
 Foram todos approvados unanimemente.

Foi tambem propozto pelo^o Mordomo Camara
 o Cidadao Joao Lopes Ferreira. Foi unanim. approvado.
 Nada mais havendo a tratar seio o^o Vice-provedor
 a mesa lavrando-se aprezent^o que em Pedro José Fina Lima,
 escrivaõ a crecy.

João Francisco de S. Albano.
 Mordomo Secy. do S. J. D.

João Lourenço Ferreira
 Antonio dos Santos Procy.

Sessao de 9 de Março de 1878

Presentes os Srs. Vice-provedor José Francisco da
 Silva e Albano, Provedor geral D. Frederico Augusto
 Berger, e Mordomos D. Virgilio Augusto de Moraes, Joao
 da Rocha Morais, João Eduardo de Sousa Camara
 José Tejo de Mello.

As doze horas da manhã compareceram o Sr.
 Sr. Presidente da Provincia e seu deo recebido com
 as formalidades do estilo, a pumio a Presidencia
 Camara e declarava aberta a Sessao.

Em seguida se fez o juramento ao Sr. Sr.
 Vice Provedor Corseu de Castro e Est. M. Cavat.
 saute Tejo, como consta do respectivo termo.

J. M. D.
de Cartera de la Capitanía Anterior de los Indios y Negros, por el
término juramento e intenciones en ejercicio.

by precedente
Humbertis de Pharmaceuticos deste estabelecimento de la
ante de comente, comunicando que entrem us que ob hua
licença de tres meses que lhe foi concedida pelo Sr. Juri
de la Provincia. Intenciones.

O Sr. Albans communico que para substituir as Pharma
ceuticos, tinha nomeado interinamente o Pharmaceutico
Carlos Luis de Magalhães, que suplicou a approvaçã
da mesma, bem como delle marcas e venimento.

Foi approvada a nomeaçã, marcando a mesma
uma gratificaçã de setenta e cinco mil reis, pelas even
tuas no presente mes, e d'ahi em diante a quinta parte
do ordenado do Pharmaceutico, e mais quarenta e cinco
mil reis, pelas eventuales para o completar a grat. marcada

O Sr. Vice-Provedor de enfermidades tem o Art. 39 do
Compromisso de distribuir os mercedinos pela maneira seguinte

Capitã
O Sr. Albans, D.º Borges, Tenente, Mays e Camara
Cimenteria

O Sr. Rocha Moreira
Obras

O Sr. D.º José Tompaz
Empresaria funeraria

O Sr. Santos Braga
Pobres pobres

O Sr. Feijó.

O Sr. Rocha Moreira, communicando a mesma
que se achavaõ preparados deus e compartimentos
na Cimenteria velha, mandando fazer para funcio
nar a empresa funeraria, propunha que a mesma
autorisasse ao Sr. Mordomo encarregado da mesma
empresa para effectuar a mudançã.

O Sr. Santos Braga mostra a inconveniencia
de se transferir para ali e escripturas da empresa,
muito se pelo detrimento das partes, como por que
estando a Cimenteria velha, era muito facil e barato
sendo os utensilios da empresa a validos e com a de
esentes de reis, votava firmem quanto a mudançã
de Camara e Carreos.

O Sr. Albans disse que tambem votava pela mudan
ca dos Camara e Carreos, e quanto a mudançã de emp
teria pedia achiamento para a nomear Senar

Posto em discussã e achiamento foi approvada

Resolvendo Arvore que se faça a mudança do Caves e Coixões.

El. Rocha Morreira, informou amem que se resolver de papimna qualidade a mudança da cerca do novo Cemiterio deivará ella em breve de existir pelo facto, e mvinha pois providencias a similitante respeito.

Resolve-se que o officio do Ex. Presidente da Provincia, pedindo-lhe de mandar substituir acerca dos muros de Tijello

Nada mais havendo a tratar firmou o Sr. Vice Provedor a Sessas lavradas se appresente que eu Pedro José de Souza Lima, escriptas a seguir.

Castano *[Signature]*

João Francisco de S. Albano

Antonio ...
Filippo ...
M. ...

Sessão de 4 de Abril de 1878

Presentes os Srs. Vice Provedor Estellita, Procurador geral D.º Virgilio e Mordomos Rocha Morreira, Albano, Santos Praga, D.º Borges Santos e Neves e Sampaio, foi aberta a Sessas e lida a acta da antecedente e approvada

Expediente

Officio do thesoureiro communicando que por motivo de m- lencia nas juldia comparecer no presente Sessas. Surturade

El. Sr. Vice Provedor comunica que recebeu Officio do Ex. Presidente da Provincia, no qual sob. repre- zentação do Command. do 15 Reg. de infantaria, faria ver o inconveniente de se dar alta aos soldados, antes de ser completo o restabelecimento, que tinha officiado aos Medicos para informar a este respeito, que um d'elles e D.º João da Rocha Morreira, já tinha respondido, e que ia le- var por copia ao conhecimento de S. Ex.º, a fim de ficar inteira- de das razões pelas quaes os soldados tem alta naquellas con- dições. Surt

Comme S.º Sr. far ver que no intervalo da Sessas tinha- escripto a Francaes Rocha, Cambada de Sobrinhos e Francaes de Souza Lima, e reforma de umas letras emittidas no ultimo

a de Srs D^{os} Borges.

O S^r Albas communicou que a obra da nova enfermaria maranhense se rapida e haer precisaria de madaia de apicalho e pistas, e madaia providencia de madaia ver tabaco de madaia de

Proceder a que o S^r Albas communicou encarregado das obras facer em tempo e madaia de madaia que for precisaria

Nada mais havendo a tratar firmou o S^r Vice Provedor a sessas, havendo-se o seguinte que eu Pedro Augusto de Sousa Lima, escripta a seguinte

Antonio de Sousa Lima

José Francisco de Almeida
Antonio de Sousa Lima
Antonio de Sousa Lima
Antonio de Sousa Lima
Antonio de Sousa Lima

Sessao de 25 de Abril de 1878

Presentes os Srs Vice Provedor Albas, e Medico D^{os} Borges, Camara, Santos Praga, Sampaio, Santos Neves, nao comparecendo o D^o Procurador geral, e Vice Provedor nomeia ao S^r D^o Borges para substituir a sessas e lida a acta da antecedente e approada

O S^r Vice Provedor communicou a sessa de madaia passamento dos Srs D^{os} Antonio Mendes da Cruz Guimaraes e Major Jose Feijó de Mello, propoz que se inscripse na presente acta um voto de pesar.

Foi unanimemente approado

Comemmo S^r Vice Provedor propoz para medico de hospital vago pelo falecimento do D^o Antonio Mendes da Cruz Guimaraes ao Medico adjunto D^o Pedro Augusto Borges. Foi unanimemente approado accio votando o D^o Borges por ser inscripse o nome do

Foi lida lida proposta de Francisco Rocha Cunha das Taboas, propozendo fazer o fornecimento de drogas para a pharmacia, pelo preço de Bartholomeu de Pernambuco com o abate de dez por cento

Foi pela mesma accio proposta, visto nas ter apparesente outro habitante.

O S^r Sampaio propoz que o Pharmaceutico de ora

em dizeito e meza diariamente e p[er] se nos e[st]abelecim[en]tos
militares e fins de ciuitar de m[er]ica na ren[ov]aç[ã]o das es[ta]ntas
e Thesauraria de Fazenda. Foi approvada

e mesme foi sumptuosa p[ro]p[ri]a para me[di]os adju[n]tos de
sumptuos, que acautara de pagar a m[er]ica e de D.
Borges para effectuar ao D. José Negreira Borges de Foz de Iguaçu

Foi unanimemente approvada
a d[ec]isaõ, mais havendo a tratar fize[m]os a D. Vice Provedor
a d[ec]isaõ, mais havendo a tratar fize[m]os a D. Vice Provedor
Lima, e viras a es[ta]nta

João Francisco de S. Albano
Antonio de S. Paulo
João da Silva
Antonio de S. Paulo
Felippe de S. Paulo

Sessão de 3 de Maio de 1848

Presentes o Ex. Sr. Vice Provedor Estelita, e os Srs. M[er]ica
mor, Camara, Santos Neves, D. Borges, Santos Praga
e Albano, foi aberta a d[ec]isaõ dada a acta da antecedente
e approvada.

Compareceram e mandamos substituir Guilherme Cesar
da Rocha, prestou juramento e tomou a sentença.

O Sr. Vice Provedor que continuando doente o thesou
reiro, e não podendo comparecer para prestar suas
assitas e entregar uma chave do cofre, propunha que
se lhe marque o prazo ate a seguinte sessão a fim
de cumprir esse dever

O Sr. Vice Provedor apresentou tres contas de
Geronimo Sampaio na importancia de R\$ 435, 580,
e tinha nota do nelleas muitos barris de vinho, e
que tinha mandado apresentar sem a d[ec]isaõ e Thesaurarias
para dar explicações. Estando presente o Thesaurario
e dando as explicações pedidas. Resolveu
a mesa que se mande pagar.

Apresentou tbem duas contas de Francisco Peçanha
Cunha de S. Tebrinhos pedindo o pagamento de R\$
1.354, 440 de drogas que forneceras para a farmacia da
Santa Casa, mas que sabia e constava em todo as
drogas sem preceder pedido do Thesaurario. Resolveu
condiscordia a es[ta]nta e que se mande pagar a Thesaurario

Y ora em diante, quando se pedir as drogas para a preparação, deve fazer pedida, que depois de rubricado pelo Sr. Vice Provedor será remittido as farmacias, e se presentar um bilhete do extracto da botica.

O Sr. Sampaio requereu que se activasse o Pharmaceutico a fim de apresentar as contas do recibo para os Militares que se acham em atias. Foi approvado.

Comemmo Sr. Sampaio fazer que a puaes tinha entrado para o hospital um maristheiro de um dos Capizes, visto no posto, nas setinha encontrado um doutor e medico do hospital, e nem tinha comparecido o medico de mez, entre tanto que o doente necessitava de ser promptamente socorrido, pedida uma providencia da Mesa.

Resolvese que se officie os medicos e recomende aonde se lhes e cumprimentado dos do Acto de Regulamento sanitario do hospital.

Entrou em discussao um requerimento de Sr. Domingos Torres replicando sobre a concessao de vinte e cinco palmos de terreno que lhe foram concedidos pela mesa, no Cimiterio para sepultura perpetua, por serem insufficientes visto ter em commendado a pedra com quatro palmos de largura e oito de comprimento.

Fallou a favor do requerimento o Sr. Sampaio, e que se concedesse os vinte e cinco palmos de terreno que pedida o petitorio.

O Sr. Camara propoz que ficasse adiado para ser ouvido o mordomo encarregado do Cimiterio. Foy a votos p'apou contra o voto do Sr. Sampaio.

Nada mais havendo a tratar fey o Sr. Vice Provedor a sessao lavrando-se a presente que em Pedro Joze Tavares Lima, era rivao a escrever

Cartas Excellentissimas

Antonio de Souza
João de Souza
M. da Costa
Antonio de Santos
João de Souza
Felipe de Souza

Tessao de 4 de Maio de 1848

Procurador do Sr. Vice-Provedor Felizardo, e os Srs. mesm. de
Santos Neves, Braga, Theobaldos, e Albuquerque, D.º Provedor, e
Srs. Pais e Guimarães, nas comparecimentos D.º Procurador geral, e Sr.
Vice-Provedor nomeado antes D.º Provedor para e substituição de
Tessao q. lida a Acta da antecedente e approvada.

At.º D.º Provedor apresentou assim a relação de alguns
de los medicamentos feitos pelos Farmaceuticos, e foi alguns
para a discussão sobre a irregularidade de tal pratica e a
quantidade de vinte e quatro. Resolva-se que se
volto e pedida para vir em termos, e a comparecimento de
parecer do medico do hospital D.º J.º da Rocha Moura

O Sr. Santos Neves, relator da commissão de tomada de
contas da thesauraria de anno comminada de 1847 que
zenta e amera e seguinte parecer:

A Commissão nomeada para examinar as contas do anno
comminada de 1847, passou a cumprir o seu dever, examinando
o Livro Caixa, e ahi se conferem todas as assenturas de receita e
despesa, e estas legalizadas com portarias e despachos de Sr.
Vice-Provedor, e em da conferencia da caixa com os documentos
verificou tambem os auxiliares e taboas achando tudo confor-
me, verificando ser real e sabido de quatrocentos e
oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis, e por de opini-
ão a Commissão que se ja as contas approvadas para serem
remittidas ao Sr. Juiz de Capellas. Foi a tal de 6 de Maio
de 1848 = Antonio dos Santos Neves, Filipe de Araujo Sam-
pau, Antonio dos Santos Braga Juniors.

Depois de discutido foi unanimemente approvado.
Resolva-se que por intermedio do Sr. Vice-Provedor
se remittida copia dos mesmos parecer e outros documen-
tos ao D.º Juiz de Capellas de conformidade com o disposto
no Art.º 8.º do Comminado, e assim que a mesma Com-
missão ficava incumbida de tomar as contas do thesauraria
relativas ao 1.º trimestre do cor.º anno.

Foi presente uma petição de Sr. Domingos Torres
ju.º achado na mesa papada e publicando a o despacho que
lhe concede somente vinte e cinco palmos quadrados de terreno
no limitario para jazigo dos restos mortaes de sua familia de
May, pedindo de se lhe conceder trinta e dois palmos.

At.º Theobaldos pediu a palavra e em entou se por
ser inserta na petição para se se conceder 25 palmos, apor-
tando sua opinião na resolução da mesa de 4 de Janeiro do
corrente anno.

O Sr. Sampau fallou em favor de pedir pelo regular e etc

matrante a insufficiencia do terreno annuado para o fun
quer regneres

Em seguida o Sr. Santos Braga offerece uma proposta
para se ampliar a venda de terrenos nos limites de vinte
cimo para quarenta palmos.

O Sr. D.º Barros pronuncia-se a favor do parecer
do Sr. Marcelino Siccha, e contra a venda do Sr. San
tos Braga, firmada na resolução da Mesa da cidade
Porta em discussões a proposta do Sr. Santos Braga
foi rejeitada.

Porto e requerimento em discussões foi indeliberado
contra o voto do Sr. Sampaio

O Sr. Sampaio propoz que se emittissem uma relação
das peças que amolda deverem annuadas e expias a Santa
Cára, ao Sr. D.º Procurador geral, para este promover
a cobrança, e que fossem assignados e eliminados e que se negas
sem ao pagamento, salvo aquellas que estiverem em caso
de posto nos 8.º do Art. 16.º do Compromisso. Propoz
tambem que se remette-se uma relação de todos quanto deve
rem quantias provenientes de sepultura e maruleros a thesou
reiro para este promover em urgencia a cobrança, devendo
dar quitacas das quantias que receber.

Depois de discutidas foram approvadas.

O Sr. Albans sciencia amera que do Bis de Janeiro lhe
foi remettido por Tobias Lauriano Figueira de Mello, a guia
relativa a compra de cler esmto de Urslices da divida
que foram compradas para a Santa Cara, e que a tinha entre
gado na Thesouraria de Fazenda para se fazer a compra
a verbaçus, a fim de poder o thesourero receber o esmpte
tente juro, e que o mesmo Tobias avisara lhe haver recebido
Boffs de juro relativos a segundis semestre de anno proximo
findo. Trarendo o mesmo Sr. Albans as conben
iments da mesa que parte do producto da ultima lsteria
emendada em beneficio do Bzlo de alienados, da qual
se em carregara de parte do extracido dos respectivos libret
o finado Bisnode de Caubipe, que entas era Bice Proce
dor, emontando ope producto em r. 14,000 pedia que se
providenciase a respeito da indenmissao de pa quantia
vinto ter informado o Sr. D.º ex Procurador geral, que a
cobranca fora denroada em consequencia de nas se ter
concluido o inventario, por depender este da liquidaçao
da Cara emmeria do mesmo finado Bisnode.

Resolve-se que o Sr. D.º Procurador geral, reunindo
todas as provas de similitude debito promova quanto an
ter e pelos meios ligues a respectiva cobrança, tendo em vista

J. M. ...

em atenuação e embaraços e em que heita atualmente a Santa
Cruz, para satisfazer de seus encargos.

Resoluo-se que o Sr. Procurador geral com a brevidade possi-
vel trate de satisfazer todas as exigencias do Ministerio do
Imperio, para ser obtida a concessão que se requer a nome
para permittir a terrens em que tem de ser feito o cultivo
de alienados, devendo sem perda de tempo emendar a
a escritura de doação que fez o Sr. Manoel Francisco
da Silva Albano, do respectivo Terrens.

Resoluo-se que se escreva a compra o disposto nos §§ 15 e 16
do Art. 93 do Compromisso.

O Sr. Rocha Moreira propoz que achando-se em atenua-
ção a cobrança de annuidades joias e mais esortas do Cimitério
foi e heita feita por um agente nomeado pelo thesour e in-
sob sua responsabilidade mediante a paga de dez por cen-
to das quantias que arrecadar. Foi unanimem approvada.

Finalmente resolveu-se que o Sr. Marcelino Rocha en-
tendendo-se com o Pharmaceutico, e activando para que com a
maxima brevidade apresente as esortas do receitaario em
atraso a fim de se proceder a cobrança nas thesourarias.

Nada mais havendo a tratar firmou-se o Sr. Vice Provedor
Lauras apresente que em Pedro Jose Lima Lima, escreva a
a creche.

Actam Publico

Ante mim
Antonio dos Santos Borges

João da Rocha Moreira
Jose Francisco da S. Affonso
Filippe de Araújo Ferraz
João Antonio Ferraz

Senao extraordinaria de 14 de Maio de 1898

Presentes o Sr. Vice Provedor Estellita, e os Srs. Marce-
lino, Borges, Santos Neves, Rocha Moreira, Sanyasin e Albu-
querque, e o Sr. Vice Provedor a ser a se lida a acta do
antecedente e approvada.

Expediente

Officio do medico Sr. João da Rocha Moreira informante
o pedido de delegar feito pelo Pharmaceutico do estabelecimento

Resoluo-se que seja remittido com o pedido ao Pharm-
aceutico para reformar o riforma da informacao

O P. V. Sr. Provedor mandou em nome o seguinte
 Nos havendo ate o presente data e lido o balanco do cofre
 da Santa Casa, e nem tendo sido entre que uma de suas chaves
 do actual Vice Provedor, foi intimado o actual thesorreiro
 na anterior sessao que presente se achava para comparecer
 na presente sessao extraordinaria, e perante a mesma se dar a
 lamar ao cofre e verificar se a virtude dos valores nelle
 recitados, quer em dinheiros e quer em titulos, e se estava
 de accordos com a scriptura das dozeze caixas, e depois de
 tudo bem examinado receber o Vice Provedor, achou que
 elle assigna guardar o cofre, mas obstante a propria
 intimacao e gravidade de assignar o que tinha de ser
 por se fazer a mesma, mas comparecer e referir o thesorreiro
 interino, em em o thesorreiro effectivo, pelo que de tudo
 informada a mesma e notada a falta de mesmo thesorreiro,
 resolveu por unanimidade de votos a proposta do M. do
 Sr. Rocha Moreira para que de novo fosse intimado
 o thesorreiro, oues propostos para que na Sessao de quinta
 feira 16 do corrente compareca perante a mesma munido
 de seu balancete e devidos notas, para ter lugar o balanco
 e verificacao dos valores e a respectiva scripturacao nos
 livros; assim resolvido pela mesma de terminou o Vice
 Provedor a mim escriptao que lavrarei uma portaria para
 o fim de dita intimacao.

Nada mais havendo a tratar feiz ou o Sr. Vice Provedor
 a Sessao, lavrando se a presente que eu Pedro José Tava
 Lpinha, escriptas a seguir

Caetano Cullem de Loure

Antunes do Couto

Joao da Rocha Moreira

Philippe de Almeida Sampaio

Joao Francisco de Albuquerque

Sessao de 16 de Maio de 1878

Presentes o Sr. Vice Provedor Petellito, e os Srs. D. Soares
 da geral Virgilio, e mordomos D. Borges, Santos Neves
 Rocha Moreira, D. Castro S., Sampaio e Albano, foi aberta
 a Sessao e lida a acta da antecedente e approvada
 Comparecer o thesorreiro e apresentar o balanco do cofre
 em relacao da Santa Casa e do Ayto e por assigna
 te a declaracao. Declarou que existe no cofre assenta

J. M. M.

contos de reis em aposticas da divida publica pertencentes
a Santa Casa. Declarou que existiam em letras de dividas se-
vedores, quarenta contos trezentos e vinte e quatro mil e setenta
e cinco e cento e cem da Santa Casa. Declarou mais existir em
quatro aposticas da divida publica no valor de doze contos
de reis, depositadas por Antonio Fico da Cunha Mascena,
para garante de uma sua letra de 4500000. Declarou
mais nao existir em letra algum de contos de cofres. De-
clarou finalmente existir em letras pertencentes ao ayto de
abastados quatorze contos seiscentos e setenta e cinco mil e quinhentos
e vinte e cinco reis. Que sendo examinados pela mesa
e achados todos conformes, foram os valores restituidos ao
cofre, sendo as chaves entregues aos clarificadores.

Thesourario pedisua demissao.

O Sr. Vice Provedor fez algumas consideracoes mostrando
a inconveniencia da demissao antes de final a justia de conta
fallarao no mesmo sentido alguns dos Srs. Messalomo, ma-
o thesourario insistiu por sua demissao.

Posta a votao foi emendada a demissao pedida con-
tra os votos dos Srs. Porges e Santos Neves.

O Sr. Rocha Moreira propoz para thesou-
reiro a Fausto Domingues da Silva.

O Sampaio disse que reconhecia no proposto
todos os predicados para bem desempenhar o lugar
de thesourario que acabava de vagar, por em que se viu
o proposto empregado na Secretaria do Governo
para onde entra a tarde e sae a manha e sae a tar-
de para a quatro horas da tarde, via nisto incommo-
didade, pela qual nao podia exercer conjunctamente
os seus lugares, por essa consideracao via se obrigado
a votar contra.

No mesmo sentido fallarao os Srs. Vice Provedor
D. Porges e Albano.

Depois de discutida posta a votao.

Votou a favor os Srs. Rocha Moreira, D. Castro
Silva e Santos Neves.

Votou contra os Srs. Albano, Sampaio e D. Porges.

Nao votando o Sr. D. Procurador geral por ser parente
do proposto para thesourario.

Entao a votacao empataada O Sr. Vice Pro-
vedor como voto de qualidade desempataou em favor
do proposto.

O Sr. D. Porges propoz para thesourario a
João Antonio Moreira da Rocha.

Posta em discussao foi approvada a demissao

de notis ubi D.º Borges, per sui parente
Resolva-se que se communique ao Senado, e se resolva
se lhe e para de trinta dias para puestas finças

He um requerimento do Sr. Antonio Corrêa de Albuquerque
pedindo para reformar uma sua letia e virar a sua
em a em uma garantia

Sei differido estando contra os Srs. Tampais, Rocha
Morira e D.º Virgilio.

O Sr. Vice Provedor faz ver que a Junta Superior da
Uta e communi se achar se tua da Junta e a la e la
beriberi, e que sendo a comitudo pelos Medicos de mto,
car immediatamente, mas pro dia fure se demora se de
mora, pretendendo ella Superior e de xat a ms Sr. de
Jameis, que na verdade eras pbr es a thuta e p quentes
de reser ordenados e pro dia a mura de reser.

O Sr. D.º Castro Silva propoz que amera a administrate
va mande pagar as propagins, attendendo a necessidade de
viagem. Foi ta a o lto se unanimente approado.

Nada mais havendo a tratar fey o Sr. Vice Provedor
a Senar, lavrando se o presente, que cu Secliz foi para
Lima, escrever a vicy

Caetano de Alencar
Vigilante de a Junta
~~Antonio Corrêa de Albuquerque~~
Antonio Corrêa de Albuquerque
João de Rocha Morira

Filippe de Oliveira
João Francisco de Almeida

Leitura de 23 de Maio de 1578

Presentes o Sr. Vice Provedor Estelita, e os Srs. D.º
Procurador geral Virgilio, e Mordomos Rocha Morira, Comu
ra, Santos Braga, Albaris e Tampais, foi aberta a sua letia
a acta da antecedente e approada, e Santos Sever

O Sr. Rocha Morira de pto demonstrar que a manusea
pennamente de se comitudo e se caclavros para e l mi
teris e mredes supar era mas so uma immoralidade, e sua
proba dar lugar a fazer a alguma sentença amera e l mi
latura, e mto se se humanamente impresso que a em
prova funeraria possa contribuir diariamente de dimentos

atrasados e achados: proprios que se mande fazer doze esquisas para serem distribuidas pelos districtos, a fim de que os enterramentos sejam feitos com mais decencia.

O Sr. Sampaio, que em lugar de doze esquisas fez seis, e mais quatro dozes para cada districto.

Vota a favor a proposta do Sr. Rocha Moreira, foi approvado contra voto do Sr. Santos Praga.

Resolve-se que o Sr. Moradomo Santos Praga, encarega a guarda da empreza funeraria, mande com a brevidade possivel apresentar os doze esquisas, apresentando nas sessas seguintes o orçamento da despesa.

O Sr. Rocha Moreira, que achando se presentemente muito atarefado de trabalhos, e nem se a alguma esura em emmelado, pediu a mesma dispensa por algum tempo de encarregado de cuidar dos Cimiterios, e que a nao serem arrazoes que usabara de ponderar continuaria a cumprir como sempre se deve.

Vota a favor a votacao a favor os Srs. D^o Procurador geral e Moradomo Santos Praga e Sampaio. Contra os Srs. Vice Provedor e Moradomo Alvaro e Santos Neves.

Estando empatada a votacao, foi com o voto de qualicada de desempate a favor da dispensa pedida.

Foi proposto e approvado para encarregar se de cuidar dos Cimiterios o Moradomo Camara.

O Sr. Vice Provedor favor que tendo falecido o Moradomo Feijó, encarregado dos negocios dos pobres, convinha nomear um dos Srs. Moradomos para o substituir.

O Sr. D^o Procurador geral propoz ao Sr. Sampaio. Foi unanimemente approvado.

O Sr. Sampaio trouxe as embeccimento da mesa, que a Camara Municipal concede que sepe unido et. as. Cimiterios, ficando a pinninterceptada a pagagem entre um e outros.

Ames recebes com especial agrado a communicacao

Comparces a novo theouro. Foi o Sr. Mor. da Rocha, e tornou conta de uma chave do cofre depois de examinar o valor nelle recolhido.

Foi proposto e approvado para completar a commissa encarregado da obra do Ayto de alienados o Moradomo Sampaio. Vota mais havendo atrates fixou a duas, e os Pedro Amador, e mais a ser o reg.

Caetano Ribeiro
Virgilio de Alencar

João da Rocha Moreira

João Eduardo de Souza Camara

Antônio de Souza Praga

Felippe de Souza Sampaio

Sessão de 3 de Junho de 1878

Presentes o Sr. Vice-Provedor Estêvão, e os Srs. D.º Ferraz, general Virgílio, e Mordomos Camarão, Santos Braga, e Albano, do país, e D.º Borges, foi aberta a sessão e lida a acta da anterior e foi approvada.

Comparecer o D.º Helebrandt Tempus de Tura Brasil, e prestou juramento como Tesorero da Santa Casa e foi recebido no Instituto.

O Sr. Vice-Provedor que na quinta feira da semana passada apresentou a reparação das sessas e na sessão ou membro dos Srs. Mordomos, nem nem se exercia.

Alguns dos Mordomos fizeram ver que é praxe antiga e mesmo de accordo com o Art.º do Compromisso, ser a Sessão no dia seguinte ao de quinta feira, quando este é Santificado.

O Sr. Vice-Provedor fez ver que por ser dia Santificado não é impedimento para deixar de haver Sessão, tanto assim que todas as Ordens, fizessem duas Sessões nos dias Santificados, que a mesma ou seja de deixar a parte suprita.

Resolveu-se por unanimidade de votos que a Sessão seja no dia seguinte ao de quinta feira, quando este for Santificado.

O Sr. Vice-Provedor communicou que recebeu de um ultimo dos Mordomos duas letras da Santa Casa, no valor de cinco e setenta e cinco, e de outro pagou uma de dois e setenta e cinco, e pediu reforma da outra de trezentos, que em attenção ao estado actual, tinha espedido a reforma pedida, e trouxe a consideração da mesa pedindo sua approvação.

Foi feita a mesma approvação, contra o voto do Sr. Sampaio, declarando este que votava sempre contra a reforma de letras.

O Sr. Camarão propoz que as letras d'ora em diante, em todas as mesas de contadas, devem além de accitante e sacador ter mais um fiador.

O Sr. Santos Braga fallou contra a proposta, mostrando que nenhum commerciante se sujeitaria a semelhante imposição, quanto mais que é praxe antiga que as letras descontadas tenham o endosso somente do sacador, por isso propunha que as letras que forem descontadas tenham somente o endosso do sacador e a firma do accitante, sendo o endosso feito pelo sacador regular em um branco, obtendo de preferir os fiadores as aquellas que foram de oblição de duas apremias.

Esta emdinuração a proposta do Sr. Camarão foi rejeitada.

Esta a do Sr. Santos Braga, foi approvada contra os votos do Sr. Camarão e Sampaio.

Por vinte e duas dias do mes de Junho de 1878, na Santa Casa de Misericordia, onde se acharam reunidos os Srs. Vice Provedor Albano, Mordomos Camara, Sampaio e D. Berger, nao comparecendo os Srs. Procurador geral D. Virgilio e Mordomos Rocha Moreira, D. Jose Tompeo, Santos Braga, D. Carlos Silva e Santos Neves, deixando de haver sentença por nao haver numero legal.

Para constar mandou o Sr. Vice Provedor lavrar o presente termo, que eu Pedro Jose Timma Lima, escrivão e escrevy

Jose Timma Lima

Por vinte e duas dias do mes de Junho de 1878, na Santa Casa de Misericordia, onde se acharam reunidos os Srs. Vice Provedor Albano, Procurador geral D. Virgilio e Mordomos Santos Braga, nao comparecendo os Srs. Mordomos Rocha Moreira, D. Jose Tompeo, D. Berger, D. Carlos Silva, Santos Neves, Sampaio e Camara, deixando de haver sentença por nao haver numero legal.

Para constar mandou o Sr. Vice Provedor lavrar o presente termo que eu Pedro Jose Timma Lima, escrivão e escrevy

Jose Timma Lima

Por vinte e sete dias do mes de Junho de 1878, na Santa Casa de Misericordia, onde se acharam reunidos os Srs. Vice Provedor Albano, Procurador geral D. Virgilio, Mordomos D. Berger, e Santos Braga, nao comparecendo os Srs. Mordomos Rocha Moreira, D. Jose Tompeo, D. Carlos Silva, Santos Neves, Sampaio e Camara, deixando de haver sentença por nao haver numero legal.

Para constar mandou o Sr. Vice Provedor lavrar o presente termo, que eu Pedro Jose Timma Lima, escrivão e escrevy

Jose Timma Lima

Por quatro dias do mes de Julho de 1878, na Santa Casa de Misericordia, onde se acharam reunidos os Srs. Vice Provedor Albano e Mordomos D. Berger, Sampaio, Camara, nao comparecendo os Srs. Procurador geral D. Virgilio, e Mordomos Rocha Moreira, D. Jose Tompeo, D. Carlos Silva, Santos Neves e Santos Braga, deixando de haver sentença por nao haver numero legal.

Para constar mandou o Sr. Vice Provedor lavrar o presente termo, que eu Pedro Jose Timma Lima, escrivão e escrevy

Jose Timma Lima

Amos pedindo por compra de Cimiterio de S. Joao Baptista, quarenta e cinco palmos de perimetro no Cimiterio para erigir uma Capella mortuaria para foygo de sua familia. Resolveo-se que se pde pto, em vista da deliberação tomada em Sessao de 4 de Junho de cem e um.

Hum de Bayamonde de S. Paulo Simo, pedindo paga-mento de cem mil reis, de doze mil bilhetes de sepultura que preemptivo. Foi de ferido

Na de mandando aturar feyroum S. Joao Baptista a Sessas, lavrando se apresente que em Pedro Joao Simo Escrivas a sereny

João Francisco de Almeida

João Eduardo Torre de Aguiar

Antonio de Santos Magalhães

Sessao de 25 de Junho de 1878

Presentes o Sr. Vice-Torcedor Estellita, e os Srs. Procurador geral D. Virgilio e Marcelino Rocha Moreira Camara, e Srs. D. Pompeu foi aberta a Sessao e lida a Acta da antecedente e approvada.

A Camara propoz que o ora em diante seja a pres das catacumbas trinta mil reis, sendo a Santa Casa obriga da a mandar fixar de pris de depositado e custaver.

Foi approvada

Em mesmo S. Camara propoz que se mande levantar a planta do Cimiterio. Foi approvada

Em mesmo S. Marcelino farver que algumas catacumbas do Cimiterio estao em estado de ruina, exalando maõ cheiro, precisando se fazer o conserto.

Resolveo-se que se mande fazer o conserto necessario sendo autorisado o S. Marcelino Camara a despende a quantia precisa para o conserto.

O Thesoureiro Ten. Col. Jose Antonio e Moreira da Rocha, pediu demissao.

Foi-lhe concedida, pedindo-lhe a favor de continuar ate o fim do annu interinamente.

A Camara propoz para Thesoureiro a C. de Actas Antonio de S. Domingos dos Santos Silva. Foi em

em discussão foi unanimemente approvada, deirando de votar
o Sr. Procurador geral por ser parente do proponente
Entrou em discussão um requerimento de Catao Saes da
Linha de Almeida, propondo a venda de cento e sessenta, ganso
faz de setecentas grammas de vinhos de jurubeba simples
e ferruginos, por peças menores do que vem de Fern. para ser
a importância de se contada em uma letra de responsabilidade
de cler. Kamede V. Simas.

Messmo se que fosse a informar em urgencia ao Thes
maceutico deste estabelecimento.

O Sr. Camara propoz que de pois de informado o requeri
mento pelo Thesmaceutico, amera autorise a Sr. Vice
Provedor para despachar definitivamente

Porta em discussão foi unanimemente approvada.

O Sr. Albans communicou que ja tinha recebido a premissa
das Apstices, que foi recebido no dia de Janeiro pelo negoci
ante Tobias Laurians Tigueira cler. Nello, e que entregara
ao thesoureiro. Ficou amera interada

Nada mais havendo a tratar feixou o Sr. Vice Provedor cu
Sepas lavrando se a presente que eu Pedro Jose Tavares Simas,
escrivas a escrever.

Estellita
Bogues
Luz
Luz
Luz
Luz
Luz

Carlam Lelitar
João da Rocha
João da Rocha

No primeiro dia do mes de Agosto de 1878, na Santa Ca
za de Misericordia, onde se acharam reunidos o Sr. Vice
Provedor Estellita, os Srs. Mordomos D. Tompuz, Rocha
Moraes, Camara e Santos Neves, na comparecendo os Srs.
D. Procurador geral e mordomos D. Borges, Revais, Santos
Praga, Sampain e D. Carlos Silva, deirando de haver seu
por não haver numero legal.

Compareceu o thesoureiro nomeado Antonio Domingues
dos Santos Silva, e Mr. defferis o Sr. Vice Provedor a ju
ramentos dos Santos Evangelhos.

Compareceu o negociante Luis de Seixas Correia
e depe que afiançava ao thesoureiro nomeado que acabara
de prestar juramento no valor de oitocentos de reis, como

esta marcado, e representou para a dita fôrma, quatro
acces de entrada de fora de Pratoite, de duzentos mil
cavalarias, que fora recolhidas ao cofre em deposit, como
loco comta de respectivo termo.

Em seguida foi aberto o cofre e pelo ex Thesoureiro fu
rao entregue as actual Antonio Domingues dos Santos
Silva, os seguintes valores

Em dinheiros de reis.

Em Apolices da divida publica, sessenta e oito de reis

Em letras pertencentes a Santa Casa, trinta e quatro e oito

reiscentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reis

Em letras pertencentes ao Ajto de Alienados seiscentos seis

centos e setenta e sete mil quinhentos e setenta e cinco reis

Em deposit quatro Apolices da divida publica no valor de
dois e oitenta e seis tostões pertencente a Anterior Traz da Cunha
e Namede, para garantia de um conto quinhentos e noventa
e cinco mil reis que se acha a dever a Santa Casa.

O que tudo foi verificado pelo dito Thesoureiro Domini
gues, e achou conforme, foras os valores assazmente recolhidos
do cofre, ficando o Thesoureiro com uma chave e
as outras duas or claviculares.

E para constar mandou o Sr. ^{M. J. de} Sr. Vice Provedor la
vrao e presente termo, que eu Pedro Jose Timoa Lima, es
crevao e escrevi

Caetano Caldas (assinatura)

Ausente dias do mes de Agosto de 1848 na Santa Casa de
Misericordia, achou-se reunidos Sr. Sr. Vice Provedor
Estellita, e os Sr. D. Procurador geral, e Marcos Pocher
Merina, D. Berger e Sampaio, faltando os Sr. D. Sampaio, Pe
voto, Santos Braga, Santos Neves e D. Caetano Silva, obren
de haver senar por nos haver numero legal

E para constar mandou o Sr. ^{M. J. de} Sr. Vice Provedor
lavrao e presente termo, que eu Pedro Jose Timoa Lima,
escrevao e escrevi

Caetano Caldas (assinatura)

Por decisão da Real Audiência de 1848, no Santa Casa de
Misericórdia, achando-se em virtude e do Sr. Sr. Vice Provedor
Estrelita, e os Srs. D.º Procurador geral Virgilio, e Marcelino,
D.º Mesquita, D.º José Pompeu, passando os Srs. D.º
Mesquita, D.º Berger, D.º Sampaio, D.º Teófilo, D.º Santos Braga e D.º
Castro Silva, de acordo haver de ser por não haver número
legal.

Quarantena mandada pelo Sr. Sr. Vice Provedor de
apresentar termos que em Teófilo José Teófilo Lima, e os Srs.
e outros.

Caetano Estrelita de Souza

Processo de 1848 de Agosto de 1848

Presentes o Sr. Sr. Vice Provedor Estrelita e os Srs. D.º
Procurador geral Virgilio e Marcelino Teófilo Santos Braga
D.º José Pompeu e Sampaio, foi aberta a sessão e lida a acta
da antecedente e approvada.

Expediente

Hum Officio de Francisco Carlos da Silva Perote, commu-
nicando que do gado confiado a ses euidado apenas existem
tres cabeças, tendo em mais morridos da seca, e que Marcelino
e Pascoli deve uma vaca que matau

Requerendo que se mande vender o restante do gado, e
que se venda conjuntamente a cotovia da vaca que deve
a Marcelino e Pascoli

Hum do Tenente Andre Guimaraes Ferreira Lima di-
gendo que o gado da Santa Casa confiado a ses euidado
nada existe por ter morrido todo da seca.

Hum requerimento de Capella's da Santa Casa, fazendo
ver que tendo-se triplicado o seu trabalho em virtude
das circumstancias anormaes e extras dinarias da crise
actual, que embem as enfermarias de anseibundos, tor-
mando-se por isso impossivel por si só acudir e remedi-
ar todas as necessidades inherentes a ses ministerio, pe-
diu a mesma de lhe dar um escaudador.

O Sr. Albano que achando attendido a requisi-
ção de Capella's, propunha que se começasse um sa-
cerdote para o escaudador, e para a gratificação de
quinhentos mil mil annuaes, durante o corrente anno
actual.

Porta em discussão o Sr. Sampaio

Quinquemil por year que a gratificacao fosse de seiscentos mil
reis;

Depois de discutida esta e retornado a proposta de
Sr. Albano foi approvada, precluido se no Sr. Fournier
de da Provincia approvadas esta e de mais:

Al. D. Fournier da geral proprio para ajudante de
Capellas no 3^o

Foi unanimemente approvada

Hum requerimento de Antonio Pereira de Moraes,
precluido para se reformar por mais seis meses uma qua-
tra vez se e a mesma.

Resolvo se que o requerimento se se remetter a thesou-
reiro para fazer a transaccão que achar mais conveniente
aos interesses da Santa Casa.

Al. D. Fournier se ver que o serviço mais importa-
nte e urgente presentemente, e a obra da de volta.

Os membros da Commissão que se achava presente,
que na seguinte sessao darão o parecer ou pareceres
de nao e se derem em apresentas.

Nada mais havendo a tratar fey au. Al. D. Fournier
da Sessao, lavrando se a presente que eu Fournier
Firma Leina, escreva a esse eff.

Caetano Estrella Fournier

Jos. Augusto Affonso
Filippo de Almeida Fournier

Sessao de 5 de Setembro de 1848

Presentes o Sr. Sr. Vice Provedor Estrella e Mordeanos
Albano, Rocha Moreira, D. Tommaso Santos Braga, Sam-
pairo e D. Borges, foi aberta a leitura e lida a acta da antec-
dente e approvada.

Expediente

Hum Officio do Sr. Presidente da Provincia datado em
24 de Agosto, approvando se a deliberacao da mesa de mesa
um Sacristão para auxiliar o Capella mediante gra-
tificacao de quinhentos mil reis annualmente em quantos
for necessarios. Subscrito.

Hum da Mordeanos encarregado dos negocios

J. Albano

Felipe de Araujo Sampaio, remettendo uma relação dos pro-
prietários que já tem executado e tempo de prazos, a fim de que com a
reunião de seus poderes competentes, não se interrompa aquelas
licitações a serem privadas de sua liberdade de

Resolve-se que se pe o Officio com a relação a este amicus
do Sr. Procurador geral, para requerer e que se abram
dos poderes, visto ter se offerecido gratuitamente se esse fun-
do

O Sr. Vice Provedor em vista de a obra da reformação
de raiz do mosteiro, deve parar visto já estar concluída a
verba de oito contos de reis que foi marcada para elle me-
rcamente vigente.

Resolve-se que continue a obra pedindo se auxilios
ao Sr. Presidente da Provincia para ser acabamento, sendo
pela mesma commissão para em commissão representarem essa
necessidade ao Sr. Presidente e Sr. Vice Provedor e Sr. Tompeo
Estando o Sr. Vice Provedor contra a continuação da obra por
já se ter executado os orçamentos.

O Sr. Sampaio faz ver que não podia apresentar o parecer
sobre as contas do Egypto por que nas férias da obra os mesmos
Egyptos, faltam muito documentos.

Resolve-se que a commissão exija dos thesoureiros os
documentos.

Nada mais havendo a tratar feizo o Sr. Vice Provedor a
fessas, havendo-se apresentado que o Sr. Pedro José Tavares
Escrivão a escrever

Carlans Eulher de Souza

Jos. Francisco S. Albano
João da Rocha Moraes
Joaquim Pereira de Moraes
Antonio dos Santos Braga
Felipe de Araujo Sampaio

Atos dos que o dia do mes de Setembro del 878, na Santa Casa, achando-se
reunidos o Sr. Vice Provedor Estellita, e os Srs. D. Pro.º geral Vin-
gilio, e Moradores Albano, Rocha Moraes, D. Borges, nas compe-
rendo o Sr.º, Peres, Sampaio, Santos Braga, D. Castro Silva
e Santos Neves, deixou de haver sessas por não haver numero
regal.

E para constar mandamos ao Sr. Vice Provedor
votar o presente termo, que se o Sr. Pedro José Tavares, es-
crivão a escrever

Carlans Eulher de Souza

24

43

Sessão de 9 de Setembro de 1878

Presentes o Ex.^{mo} Sr. Vice-Provedor Estellita, e os Srs. D.^{os} Provedores gerais Virgílio e Marcelino D.^{os} Tamyres, Rocha e Morcira, D.^{os} Borges e Albano, foi aberta a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada.

O Sr. Albano propoz que não convindo ter a capital do Ant.^o Casa empratada, se a ppece as Ex.^{mo} S.^{as} S.^{as} da Provincia de esntas de reis para serem convertidos em quilibet da divida provincial.

Sorta em discussão foi approvada

O Sr. Vice-Provedor por ver que achando-se ausente um dos membros de tomada de contas, propunha que fosse nomeado e actual thesoureiro para auxiliar a mesma Commissão na tomada de contas do ex thesoureiro Joaquin José Alves Linhares e José Antonio Morcira da Rocha. Sorta em discussão foi approvada

Na da manhã havendo a tratar ficou o Sr. Vice-Provedor a Sessão tendo de se appresente que eu Pedro José Lima Lima, encerrado a sessão

Carlos Estellita
João de Rocha
Antonio de S. Provedor

Sessão de 14 de Setembro de 1878

Presentes o Ex.^{mo} Sr. Vice-Provedor Estellita, e os Srs. D.^{os} Provedores gerais Virgílio e Marcelino Albano, Santos Praga, Serato, D.^{os} Borges, Rocha e Morcira, D.^{os} Tamyres e Tamyraís, foi aberta a Sessão e lida a acta da antecedente e approvada

A Commissão de tomada de contas appresentou seu parecer relativamente as contas do Ayto do exercicio do ex thesoureiro Joaquin José Alves Linhares disendo que as ferias appresentadas pelo respectivo thesoureiro da depena da obra do Ayto importava em 22.565,56\$, e em quanto todas tivessem o esupre do Marcelino em carregado da obra, o paque se do Vice-Provedor ex recibo do administrador da obra, do total das summas ferias, total da receita de contas se da falta de documentos, da compra de materiaes Joaquin José Alves

J. Albano

a Commissão, que não se declara ter em conta as thesourarias
as quantias dos documentos alludidos.

O Sr. D.º Tompaz assumi a cargo da obra fazer que se
reantiga nas se juntem os documentos de que trata a Commissão,
que se acham nas thesourarias, visto que a
praxe a deysada e' outra, mas que no caso vertente, entende
que não se pode ser obrigada as thesourarias a quantias que inli-
ca a Commissão, visto como as thesourarias pagou integralmen-
te as ferias.

Exposiçõ de discontos, ports e vetos

Resolvi a Amara que em vista das reflexões apresentadas
pelo Sr.º Mardamio Tompaz, encarregado da obra, fone le-
vada em conta as thesourarias as ferias integralmente, não
obstante a falta de documentos vista da pte da Commissão em
ser parecer: votando pto parecer tal qual se acham
ferrimado a' Sr.º D.º Borges

A mesma Commissão apresentou seis parecer relativos
mente as contas dos mesmos thesourarias Linhares, de receita
e despesa da Santa Casa etc.º de Janeiro a' Sr.º de Maio
do corrente anno, dizendo estarem as conforme com a conta
e documentos emprezentemente legalizados, mostrando
um saldo de quatrocentos e setenta mil e trezentos
e trinta e nove reis, com o qual deve entrar o mesmo
thesourario Linhares.

Porto em discussõs foi unanimemente approvado.

O Sr.º Tompaz diz que tendo apresentado uma relaçõ dos
preros que tem cumprido sua sentença, deseja saber se
ja se des andamentos a' tal respeito

O Sr.º D.º Proºº geral, informa que aguarda as informações que exi-
gis, relativamente aos preros de que trata o Sr.º Tompaz, para
requerer o que for a bem dos mesmos. Nada mais havendo
a tratar feyrou o Sr.º Vice Provedor a Sussã lavrando-se
apresente que e' o Sr.º José Timã Lima, escrivão a
escrevy

Caetano Ribeiro Lisboa

Albano
Borges
Bomfim
Bomfim
Bomfim
Bomfim
Bomfim
Bomfim
Bomfim
Bomfim

J.º Francisco de S.º Albano
João de Rocha
Antonio de Santos

J.º Tompaz
Pedro de Souza Tompaz

Sessas de 20 de Setembro de 1848

Presentes e V.^{mos} Srs. Vice-Provedor Estellita, e Srs. D.^{os} Ferruz, Gerat, D.^o Virgilio, e Mordomos Albans, D.^o Tommas, Camara, Rochas, D.^o Berger, Sampaio, Praga e Fivato, foi aberta a Senas e lista a dita da antecedente e approvada.

Comprou o o thesoureiro Sr. Col. José Antonio M.^o L. Rocha, e apresentou o balanço de suas contas.

Resolveu-se que fosse emellido a respectiva Commissão Srs. thesour.^o entregou duas contas seiscentos e duas mil reis, sendo que recebeu hoje do o thesoureiro Linhares da caixa de 1000.

Entregou mais recebido do m.^o thesour.^o duas contas trezentas e setenta e nove mil e trinta e nove reis por conta do saldo que o mesmo tem de entrar da caixa da Santa Casa.

Entregou mais por conta do saldo de suas contas uma conta trezentos e quarenta mil e seis, preferendo todas as quantias seiscentos e duas mil e seiscentos e trinta e nove mil e trinta e nove reis, que foi recolhida ao cofre.

O Sr. Sampaio propoz que a commissão de contas não fosse permanente visto haver em mais Mordomos com quem distribuir esse serviço. Resolveu-se que seria attendido o opposito.

O mesmo propoz que o thesoureiro apresente contas mensalmente.

Foi approvada A Junta Superiora apresentou uma conta de objectos que comprou para a decoração da Capella na importância de trezentos e trinta e duas mil e seis. Resolveu-se que fosse remette da ao Sr. Mordomo encarregado da Capella p.^a informar.

Nada mais havendo a tratar feizo o V.^o Vice-Provedor a Senas, levantando-se e presente que eu Pedro José Figueira Lima, escrevo a esse e seg.

- Estellita
- Bergalho
- Albans
- Ferruz
- Camara
- Rochas
- Berger
- Sampaio
- Praga
- Fivato

Carlom Cellen de Lima
 José Francisco S. Albans
 João de Almeida
 João de Rocha
 Filipe de Almeida Sampaio
 Antonio de Santa Briga

as e de fazer e a cada tanto mensal.

O Sr. Vice-Provedor parou que a despeza com a lamia do chafariz e funda, e presentemente muito crescida, e em quanto se julga feita no uniforme dos, todavia se trata a Santa-Camara responsavel para com aquelle fornecedor, mas existindo na Carta-nubriscaes da Provincia para fazer a Santa-Camara esse fornecimento.

Reverte-se que se formarem as contas e remettidas as Meliores em respeito do laravete para se licitar de ¹⁷⁷⁰ Sr. Presidente ordem para se pagar o fornecimento a este se, mas continuando mais a responsabilidade de este estabelecimento.

Foi lida a informacao do Mordomo da Camara sobre a conta que se trata da peta Sr.ma Superiorra de objectos que comprou para deessas da Capella, dizendo que em quanto ella nas teve se autorisacao para fazer e pa despeza, todavia era de parecer que fosse paga, advertindo-se ^{na} Sr.ma Superiorra, de nas fazer despeza sem autorisacao do Mordomo da Capella, ou do Sr. Vice-Provedor, mas que para esse pagamento se havia verba no orcameto.

Foi approvado e parecer pedindo-se ao Sr. Presidente da Provincia augmento de verba para ser paga a conta

Nada mais havendo a tratar se foi o Sr. Vice-Provedor a lesas, lavrando-se a presente que eu Pedro Jose Tiesas e Lima escreva a escrever

Caetano Pellen de Sena

Costello
Vingel
Biblar
Camara
Bispa
Vary
Prava
Albano

João da Rocha Alvar
João Eduardo Torreblanca

Felipe de Maria Lins
Antonio de Santa Rosa
João Francisco de Albano

Sessão de 24 de Outubro de 1773.

Presentes o Sr. Vice-Provedor Estellita, os Srs. Provedor Gual Vaghi e Mordomos Albano, Sr. Borque, Rocha Mor., Camara, Luiz de, Santos de, Sr. Sampaio. Foi abusta Susa, e lida a acta do antecedente. E approvado Expediente

Officio de ¹⁷⁷⁰ Sr. Presidente communicando q' f'ombar de encameto de sua sala, mas não se imparecer ma prouto Susa. Intimado a Mza, foi mandado o Sr. Mordomo da que para supprir a falta de Escrivão

Officio de Sr. Rocha Mor. communicando que não he era possível por si e de uma nota exacta de medicametos necessarios e sufficientes para satisfazer as necessidades de Juro da Santa-Casa durante uma anno

Alto
O Sr. Jor. Pempes propoz que fosse incumbida ao Sr. Mordomo Prochador
com intendido de sua officina para fornecer a relação exigida ao Medico Sr. Alva

Officio do Presid. da Ter. approvando a deliberação da Mza Administrativa
supremada e aquedante de capellão visto ter se offerecido p.º fazer esse ser-
vicio gratuitamente o Padre Alencar de Almeida Pinto.

Officio de Ex.^{ma} Presid. declarando que accita o Serviço de duas Juntas de
Carid. no Lazareto da Lagoa Funda, e prestará p.º transporte diário das referidas
irmãs duas Caralgalhuras durante o tempo desse Serviço.

Mem. do Secretario de Jovens Communiçando que se expediu ordem a H.ª J.ª
de Fazenda para adiantar mensalmente ao Tesoureiro da Santa Casa,
a quantia de \$:cordeiro para o fornecimento de dietas e mais mensaria ao
Lazareto da Lagoa Funda.

Mem. do Padre João Fran.^{co} da Silva Neri communiçando que accita
o lugar de irmã da Santa Casa.

A Commissa de contas apresentou ao Lariceo approvando as contas do
irmão Dupuier de Mica de Setembro de dietas e cortico do Hospital
da Santa Casa. Foi pela Mza approvado e parecer.

O Sr. Mordomo Comar encarregado do Cemitério apresentou um livro de Sr.
João Sara assentamento de obito do Cemitério, a fim de serem rubricados
pelo Sr. Vice Thezour. Foi o Sr. Comar communiçando pelo Vice Thezour
para rubricar o referido livro.

Eu Joaquim Alenteir da S.ª Santa, secretario interior e escrevi.

Actas Excell.^{tas}

João Fran.^{co} da Silva Alenteir
Antonio do Carmo Bragaly
João Eduardo Torrealmeida
João Pempes Alenteir
Vigilante do Livro

Tem este Livro quarenta e sete folhas todas
numeradas, e por mim rubricadas, com a rubrica de
que us.

Santa Casa de Misericordia de Ceará 12 de
Setembro de 1875.

Este Livro de
Jose Trunfo S.º M.º

